

Ano CVI - 107º
da República
Nº 28.498

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta - feira,
4 julho de 1997

Nesta Edição
3 cadernos
24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Convênio

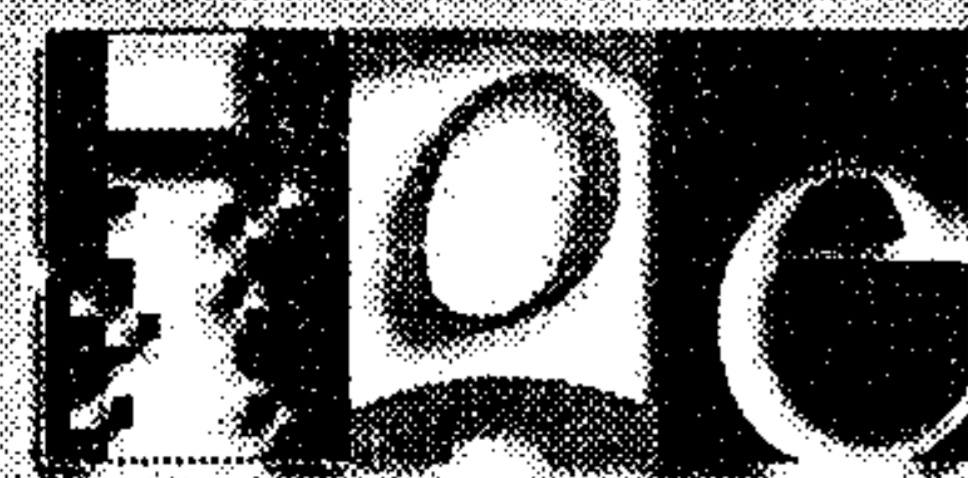
O Folclore de Mãe do Rio ganhou apoio da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração. Um convênio firmado com a prefeitura do município garante repasse de verba para a realização do Festival de Carimbó do município. (Caderno 2. Pag. 2).

Licitações

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação abre processo de licitação, através de Carta Convite, para aquisição de material didático e pedagógico, com realização marcada para o dia 14 de julho. (Caderno 1. Pag. 7).

Brasão

Decreto do Governo do Estado cria o Escudo das Armas da Casa Militar da Governadoria do Estado. (Caderno 3. Pag. 7, 8).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Governo concede abono a policiais

TRE cria nova zona eleitoral



O Tribunal Regional Eleitoral vai instalar uma nova zona eleitoral em Belém. É a 76ª ZE, desmembrada da 1ª Zona, com jurisdição sobre os bairros do Jurunas, Cremação e Condor. A nova zona eleitoral terá um total de 169 seções com mais de 73 mil eleitores cadastrados. A instalação será efetivada no dia 1º de agosto pelo Tribunal Regional Eleitoral. (Caderno 3. Pag. 1, 2).

Leilão geral no TRT



A juíza Maria Joaquina Siqueira Rabelo, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho, determinou que todos os bens penhorados e que aguardam venda sejam leiloados no dia 29 de agosto. O leilão foi determinado na Ordem de Serviço 001/97. (Caderno 1. Pag. 8).

Conferência discute o SUS em 98



O Conselho Estadual de Saúde definiu data e tema para a IV Conferência Estadual de Saúde, que será realizada em fevereiro de 1998. Na resolução CES/PA 007/97, que oficializa a decisão do Conselho, foi escolhido o tema "O SUS e a Seguridade Social". (Caderno 2. Pag. 2).

Licitação em Tucumã

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucumã promove concorrência para a concessão de serviços de abatedouro de animais, destinados ao consumo humano. O Edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura de Tucumã, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 20. (Caderno 2. Pag. 3).



O Decreto nº 2.219 estabelece abonos diferenciais para policiais. Alunos soldados, soldados e cabos da PM e do Corpo de Bombeiros terão abono de R\$130. O mesmo valor foi fixado para escrivães, investigadores, peritos policiais, papiloscopistas, motoristas policiais e auxiliares técnicos de Polícia Científica da Polícia Civil. O abono é menor - R\$100 - para coronéis, tenentes-coronéis, majores, capitães, tenentes, aspirantes, alunos oficiais, sargentos da PM e do Corpo de Bombeiros, delegados, peritos criminais, entre outros. (Caderno 3. Pag. 8).

AL adianta 13º salário



Os Servidores da Assembléia Legislativa receberão adiantamentos do 13º salário em junho e setembro. Os percentuais pagos serão fixados pela Presidência da AL. A Resolução Legislativa concede o mesmo direito aos servidores comissionados ou contratados temporariamente. (Caderno 2. Pag. 5).



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

Vice-governador
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 01 DE JULHO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.88, § 1º, inciso I e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276 de 06 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art.1º - Agregar o Major PM ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, da Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 1997.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 02.07.97.

Decreto nº 2208, de 24 de junho de 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.718,06, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.718,06 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR(R\$)
14101.0400700212.097	31909200	001	6.413,06
75201.1600700214.057	34903900	061	20.000,00
22101.0300700251.078	45909200	001	70.000,00
35201.1500700214.093	34903900	001	40.000,00
45201.0500700214.014	34909200	001	11.305,00
TOTAL			147.718,06

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas.



Imprensa Oficial do Estado

ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cháco, nº 2271 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR(R\$)
14101.0400700212.097	34903700	001	6.413,06
75201.1600700214.057	45905200	061	20.000,00
22101.1307500252.197	45909200	001	70.000,00
35201.1508104864.094	34904300	001	40.000,00
45201.0500700214.014	45905200	001	11.305,00
TOTAL			147.718,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria de Lima Freitas
Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

PORTARIA Nº 0818 DE 25 DE FEVEREIRO DE

1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que SONIA MARIA PANTOJA ALVES, solicita através do Processo nº 1996/63834, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de SONIA MARIA PANTOJA ALVES, Mat. nº 0055425-010, aposentada no cargo de Perito Criminal, código GEP-PC-704.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.º 0407 de 19.01.96-SEAD sob o Acórdão nº 22.776 de 12.12.95-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.971 de 27.05.97.

PORTARIA Nº 2006 DE 06 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que EDGAR DE ALENCAR GOMES, solicita através do Processo nº 08982/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de EDGAR DE ALENCAR GOMES, Mat. nº 0064718-011, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC- 705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.º 0835, de 23.04.92, sob o Acórdão nº 18.670, de 09.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.073 de 19.06.97.

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00

Outros estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro: R\$ 2,00

FOTOLITO

Centímetro: R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na capital e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS em cheque nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

ASSINATURAS:

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados

IMPORTANTE: As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de retificação de proventos do servidor EDGAR DE ALENCAR GOMES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0525 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/85, em seu art.1º, inciso I, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 0712/95, art.70, Parágrafo 2º da Lei Complementar Estadual nº 22/94, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS, Mat. nº 5353140-017, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC- 701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.832 de 22.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor LOURENÇO GALVÃO DOS SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.1, bem como a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1694 DE 14 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 114, § 2º, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DA GRAÇA NABIÇA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0183938-016, no cargo de Sociólogo, código GEP-ANSS-616, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.930 de 20.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria da servidora MARIA DA GRAÇA NABIÇA DE OLIVEIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1831 DE 22 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 31, § 1º da Constituição Estadual, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, art.70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 022/94, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, IRANILDO DE FRANÇA CUNHA, Mat. nº 0064572/023, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.932 de 22.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor IRANILDO DE FRANÇA CUNHA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.1, bem como a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1965 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94; RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Mat. nº 3274292/013, na função de Engenheiro Civil, Classe G, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.964 de 27.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor RUBEM CUNHA DOS SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1968 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts. 140, inciso III, art.131, § 1º inciso XII e art.114, § 2º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.8º da Lei nº 5020/82, ARIBERTO VENTURINI, Mat. nº 0025089-015, na função de Técnico "D" Nível 15, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.964 de 27.05.97.

PORTARIA Nº 1978 DE 08 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, solicita através do Processo nº 12351/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 0069657-010, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.º 2595 de 25.10.95-SEAD sob o Acórdão nº 22.328 de 28.09.95-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.071 de 19.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo

Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato retificação de proventos da servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.3, bem como a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2000 DE 06 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que JOSÉ ANTONIO SANTANA, solicita através do Processo nº 09175/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de JOSÉ ANTONIO SANTANA, Mat nº 0140430-012, aposentado no cargo de Guarda Civil do Estado Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados no Decreto de 15.09.70-SEAD, sob o Acórdão nº 7700 de 16.11.70-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.072 de 19.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato retificação de proventos do servidor JOSÉ ANTONIO SANTANA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1684 DE 11 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36, da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO FIGUEIREDO DE SOUSA, Mat. nº 0260614-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Abril de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.980 de 03.06.97.

PORTARIA Nº 1796 DE 17 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, art.2º da Lei nº 5539/89, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Mat. nº 0086185-018, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.980 de 03.06.97.

PORTARIA Nº 1801 DE 17 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art.1º, alínea a, b, d do Decreto nº 2447/94, arts.69, parágrafo único e 70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, LUCIDIO PALHETA CARDOSO, Mat. nº 0067881-014, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.980 de 03.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor LUCIDIO PALHETA CARDOSO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1822 DE 22 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA IVANILDA FERREIRA GALÚCIO, Mat. nº 0544159-015, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.997 de 05.06.97.

PORTARIA Nº 1955 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, ROQUE ARANTES, Mat. nº 5332443-019, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.982 de 03.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor ROQUE ARANTES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1960 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, I, da Constituição Estadual, art.186, § 1º, da Lei nº 8112/90, arts.130, § 1º, 131, § 1º, inciso IV, 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2950/94, EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES, Mat. nº 3250644-020, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.980 de 03.06.97.

PORTARIA Nº 1972 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.114, § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CARIDADE RODRIGUES CRUZ, Mat. nº 0184268-011, no cargo de Especialista de Educação, código GEP-M-EE2-402, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-Divisão de Currículo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.992 de 03.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria da servidora CARIDADE RODRIGUES CRUZ, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-011.1.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2023 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, art.70, § 2º da Lei Complementar nº 022/94, JULIAO MILITAO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0071234-018, no cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.3, classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.015 de 10.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor JULIAO MILITAO DE OLIVEIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2027 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ELIAS RODRIGUES CHAVES, Mat. nº 2034450-016, na função de Capataz, nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.023 de 12.06.97.

PORTARIA Nº 2033 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.137, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO, Mat. nº 3272354-019, na função de Agente de Fiscalização de Tráfego, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.011 de 10.06.97.

PORTARIA Nº 2035 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, e § 1º, do art.186 da Lei Federal nº 8112/90, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARI-ALVA MORAES DA COSTA, Mat. nº 0356310-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Augusto Montenegro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.011 de 10.06.97.

PORTARIA Nº 2040 DE 13 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.57, inciso III, alínea "b" da Lei nº 22/94, arts.1º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, art.70, inciso IX, alínea "L" da Lei Complementar nº 022/94, art.114, "Caput" da Lei nº 5810/94, DAGOBERTO JOSÉ DA SILVA, Mat. nº 0064696-012, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.023 de 12.06.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato aposentadoria do servidor DAGOBERTO JOSÉ DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 03 de julho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃOSecretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Aug. Montenegro, Km-9 - (091) 248-2060DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAUDE.

PORTARIA Nº 6522/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA CANDIDA BARROS BRAGA

MATRICULA: 0183377/011

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./DIVISÃO DE

PAGAMENTO/BELÉM

PERIODO: 23.04.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 6521/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DARLENE SOUSA PANTOJA

MATRICULA: 5477646/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD.DE ENSINO/ICOARACI

PERIODO: 28.03.97 A 11.04.97

PORTARIA Nº 6520/97 DE 25.06.97

NOME: HELOISA DO SOCORRO PROTÁZIO

MATRICULA: 6305792/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD.DE ENSINO/ICOARACI

PERIODO: 12.05.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6519/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA JOSÉ MACIEL DIAS

MATRICULA: 0329711/013

CARGO/LOTAÇÃO: DAT/DEPTº DE INSP. E

DOC.ESC./BELÉM

PERIODO: 07.04.97 A 18.04.97

PORTARIA Nº 6518/97 DE 25.06.97
NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0532207/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU/BELÉM
PERIODO: 14.04.97 A 28.04.97

PORTARIA Nº 6517/97 DE 25.06.97
NOME: ALDENORA COELHO MORAES
MATRICULA: 0649937/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE SUP. DE PESSOAL/BELÉM
PERIODO: 07.04.97 A 06.05.97

PORTARIA Nº 6516/97 DE 25.06.97
NOME: NELSON GUILHERME VIANA DIAS
MATRICULA: 0331805/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 26.03.97 A 24.04.97

PORTARIA Nº 6515/97 DE 25.06.97
NOME: IVANEIDE DE ALMEIDA SETUBAL
MATRICULA: 5370108/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./DEPTº DE EDUC.ESP./BELÉM
PERIODO: 02.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6514/97 DE 25.06.97
NOME: IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA
MATRICULA: 5400988/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE PROG.EDUC./BELÉM
PERIODO: 05.05.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 6513/97 DE 25.06.97
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATRICULA: 5329027/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE TEC.PEDAGOGICA/BELÉM
PERIODO: 22.04.97 A 06.05.97

PORTARIA Nº 6512/97 DE 25.06.97
NOME: GUILHERMINA DOS SANTOS JANUÁRIO
MATRICULA: 5719526/010
CARGO/LOTAÇÃO: DIRETORIA DE REC. HUMANOS/BELÉM
PERIODO: 03.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6511/97 DE 25.06.97
NOME: TEREZINHA DE ARAUJO PINTO
MATRICULA: 5376645/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./DEPTº DE EDUC. ATIV.FIS./BELÉM
PERIODO: 12.05.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6510/97 DE 25.06.97
NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRICULA: 0761117/015
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIV.DE TRANSPORTE/BELÉM
PERIODO: 12.05.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6509/97 DE 25.06.97
NOME: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DO CARMO
MATRICULA: 0661902/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC ALTE.JOÃO F.DE LIMA/BELÉM
PERIODO: 16.04.97 A 20.05.97

PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5042593/031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERIODO: 21.03.97 A 25.03.97

PORTARIA Nº 6505/97 DE 25.06.97
NOME: SILVIA AMANAJÁS DE COSTA SILVA
MATRICULA: 0338753/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.FSMALDONE/BELÉM
PERIODO: 22.04.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 6523/97 DE 25.06.97
NOME: HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES
MATRICULA: 5189683/019
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC./ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERIODO: 09.05.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6576/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA NILZA FERREIRA FAVACHO
MATRICULA: 0514624/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF. T. B. TEIXEIRA/MARAPANIM
PERIODO: 24.04.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6577/97 DE 25.06.97
NOME: ANIBAL THIELE
MATRICULA: 5134617/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST.EDUC./URUARÁ
PERIODO: 20.05.97 A 18.07.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6578/97 DE 25.06.97
NOME: MARCILIA PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0262170/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B. DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERIODO: 15.05.97 A 13.07.97

PORTARIA Nº 6579/97 DE 25.06.97
NOME: JOSE ALVES SOBRINHO
MATRICULA: 0262471/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FSUSSUARANA/SANTARÉM
PERIODO: 17.05.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 6371/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA FRANCISCA SOUSA MONTEIRO
MATRICULA: 5497841/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC CENTRO COMUNITARIO SOL NASCENTE/DISTR.DE ICOARACI
PERIODO: 07.04.97 A 02.05.97

PORTARIA Nº 6569/97 DE 25.06.97
NOME: DEJANIRA DO SOCORRO COHEN VEIGA
MATRICULA: 5506972/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROFANESIA/BELÉM
PERIODO: 20.05.97 A 03.06.97

PORTARIA Nº 6570/97 DE 25.06.97
NOME: CARMEN DORA CARVALHO MACEDO
MATRICULA: 0321974/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PINTO MARQUES/BELÉM
PERIODO: 02.03.97 A 30.04.97

PORTARIA Nº 6571/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA LUIZA DE MIRANDA SEABRA
MATRICULA: 5619998/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERIODO: 19.05.97 A 17.07.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6566/97 DE 25.06.97
NOME: NICOLAU DE ALMEIDA LOBATO
MATRICULA: 0402087/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERIODO: 05.05.97 A 18.06.97

PORTARIA Nº 6567/97 DE 25.06.97
NOME: ALFREDO SOUZA DE LIMA
MATRICULA: 0291609/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE W. B. FALCÃO/ANAININ-DEUA
PERIODO: 11.04.97 A 09.06.97

PORTARIA Nº 6568/97 DE 25.06.97
NOME: JOSE MARIA SARGES LOBATO
MATRICULA: 0674478/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE EDUC.E PROD. PROFZULIMA VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 12.05.97 A 10.06.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 6573/97 DE 25.06.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 015
NOME: APOLONIA FERREIRA CORREA
MATRICULA: 0405930/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
PERIODO: 19.02.97 A 05.03.97

PORTARIA Nº 6572/97 DE 25.06.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENEZES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5547741/013
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND. / E E RAMANAJÁS ANANINDEUA
PERIODO: 15.05.97 A 13.06.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0170-B/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDA NONATO SILVA DA LUZ
MATRICULA: 5474892/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMIR GABRIEL/RUROPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6844/97 DE 02.07.97

NOME: RAIMUNDA IVONEIDE SILVA DA LUZ
MATRICULA: 0474088-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6846/97 DE 02.07.97
NOME: ANA ZELIA GOMES BRANDÃO
MATRICULA: 5341396/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADESC./EE ANA TELES/BENEVIDES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 6892/97 DE 02.07.97
NOME: BENEDITA MARIA SILVA
MATRICULA: 0427675/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A.GONÇALVES/CACHOEIRA PIRIÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6436/97 DE 01.07.97
NOME: TANIA MARIA MACHADO LOPES
MATRICULA: 3183785/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C. REDENTOR/ANANIN-DEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 6671/97 DE 01.07.97
NOME: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO
MATRICULA: 0530140/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD./EE JOSÉ E. QUEIROZ/MARITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 6657/97 DE 01.07.97
NOME: ROSEBEL BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 5534720/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF MARIZETE F CASTRO/RIO MARIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6845/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA LUCIA SAMPAIO DE MELO
MATRICULA: 0477184/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE.EURICO/VITÓRIA DO XINGU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6847/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA DO CARMO DE FRANÇA TELES
MATRICULA: 0604860/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6893/97 DE 02.07.97
NOME: ANA ZELIA GOMES BRANDÃO
MATRICULA: 5341396/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADESC./EE ANA TELES/BENEVIDES
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6896/97 DE 02.07.97
NOME: EDINEA TAVARES TEIXEIRA
MATRICULA: 0427462/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NEWTON BARREIRA/CACHOEIRA DO PIRIÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6894/97 DE 02.07.97
NOME: MARLI LIRA DANTAS DE MENESES
MATRICULA: 6330967/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A.GONÇALVES/CACHOEIRA PIRIÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0171-B/97 DE 02.07.97
NOME: JUNIA MAIA EVANGELISTA
MATRICULA: 0272337/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMIR GABRIEL/RUROPOLIS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6672/97 DE 01.07.97
NOME: DORALICE DEMETRIO RIBEIRO
MATRICULA: 0530140/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD./ERC N S DO ROSARIO/MARITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6740/97 DE 01.07.97
 NOME: ROSA MARIA BIELBY DE ALBUQUERQUE
 MATRICULA: 0446696/017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Nº DE NAZARÉ MARQUES RIOS/ANANINDEUA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6675/97 DE 01.07.97
 NOME: ELIANA MARIA GONÇALVES CARDOSO
 MATRICULA: 0229342/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SAG.C.DE JESUS/AVEIRO
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATE ULT.DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6677/97 DE 01.07.97
 NOME: MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5286573/011
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 6666/97 DE 01.07.97
 NOME: EDUARDO CAVALCANTE LEMOS
 MATRICULA: 6030033/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DEOCLESIANO ALVES MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.03.97

PORTARIA Nº 6665/97 DE 01.07.97
 NOME: ANTONIO PEREIRA LUZ LIMA
 MATRICULA: 6002374/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DAS BARREIRAS
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.03.97

PORTARIA Nº 6664/97 DE 01.07.97
 NOME: ANTONIO ROMÃO DA SILVA
 MATRICULA: 0509922/017
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MARILDA S.NUNES/BRAGANÇA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 07.04.97

PORTARIA Nº 6663/97 DE 01.07.97
 NOME: ADOLFO GONÇALVES DA COSTA NETO
 MATRICULA: 6020470/016
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE D. ALONSO/SOURE
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 16.04.97

PORTARIA Nº 6662/97 DE 01.07.97
 NOME: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 6009166/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIX/MARABÁ
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 14.04.97

PORTARIA Nº 6661/97 DE 01.07.97
 NOME: ISRAEL ALVES
 MATRICULA: 0183121/015
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 07.05.97

PORTARIA Nº 6472/97 DE 01.07.97
 NOME: ELIENE SELMA DE ATHAYDE FERREIRA
 MATRICULA: 0304077/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº ENS. 1º GRAU/BELÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17.04.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 97/96 DE 07.11.96
 NOME: ROSANGELA COSTA MASSIAS
 MATRICULA: 5358º95/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
 PERÍODO: 02.09.96 A 30.12.96

PORTARIA Nº 63/97 DE 12.06.97
 NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO VALENTE
 MATRICULA: 0534242/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRATE/N. REPARTIMENTO

PERÍODO: 25.02.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº 98/97 DE 20.05.97
 NOME: MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA
 MATRICULA: 0202886-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE FRANCISCO ARIOS/TUCURUI
 PERÍODO: 28.05.96 A 24.09.96

PORTARIA Nº 14/97 DE 25.02.97
 NOME: VALDECY MARIA LEÃO INAJOSA
 MATRICULA: 5492793/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/13ª URE/BREVES
 PERÍODO: 17.02.97 A 16.06.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 56/97 DE 19.05.97
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO PENANTE
 MATRICULA: 6005462-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. FRATERNIDADE/SOURE
 PERÍODO: 07.05.97 A 05.07.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 6936/97 DE 03.07.97
 NOME: MARIANA DAS GRACAS DA SILVA AGUIAR
 MATRICULA: 0648450-039
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POCO
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6938/97 DE 03.07.97
 NOME: MARIANA DAS GRACAS DA SILVAS AGUIAR
 MATRICULA: 0648450-039
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE P. VITALLANO MARI VARI/CAPITÃO POCO
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6935/97 DE 03.07.97
 NOME: MARIA LINDALVA MORAES MOTA
 MATRICULA: 5218292-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POCO
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 410/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar PAULO CEZAR NASCIMENTO FEIO, ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA e LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 111/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 411/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, WALTER BERNARDO DA CRUZ e ANTÔNIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 112/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

em 27 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 412/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, PAULO CEZAR NASCIMENTO FEIO e CARMEM DOLORES ÁRIAS C. CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 113/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ODIVALDO SILVA DOS ANJOS e ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 413/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO, PAULO CEZAR NASCIMENTO FEIO e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 114/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 414/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar ADEMAR PESSOA VALENTE, KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 025/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORREA e RUFINO LINDOLFO JORGE DE CAMPOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 415/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar EDERALDO DE SÁ SILVA, PAULO CEZAR NASCIMENTO FEIO e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 115/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ANTÔNIA LEDA JOVENTINO FRANCO e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 416/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, MARLY ROCHA MARTINS e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 116/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA, para

comprem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 430/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, 1- Considerando as necessidades de atendimento de despesas emergenciais, não subordinado ao processo normal de execução;

2- Considerando que, para o atendimento dessas despesas, existem recursos provenientes de Suprimento de Fundo em nome da servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, concedido através da Portaria nº 017/97;

3- Considerando que, a Portaria acima citada, não contempla cobertura do período de aplicação, para todas as despesas.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de aplicação dos recursos concedidos sob a forma de Suprimento de Fundo, à servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, através da Portaria nº 017/97, para 16.04.97 e da respectiva Prestação de Contas para 15.05.97.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no TOMADA DE PREÇO Nº 024/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impuná-lo.

Belém, 03 de julho de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
117/97	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (ALFABETO EMBORRACHADO, DOMINÓ PEDAGÓGICO, JOGO DE VARETAS, ETC...)	14.07.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de julho de 1997.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 092/97

FIRMA(VENCEDORA): LOPES SERVIÇOS LTDA.

ITEM: ÚNICO (E.E. RUTH PASSARINHO)

PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03.07.97

Belém, 03 de julho de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 109/97

FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR LTDA. ITEM: 04

FIRMA(VENCEDORA): ARA COM. SERV. ITEM: 01,02,03 E 05.

PRESIDENTE: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03.07.97

Belém, 03 de julho de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 06 e 07 do CONVITE Nº 109/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 83.085/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 107/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 77.422/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

AVISO DE ADIAMENTO

Com relação ao CONVITE Nº 113/97-CPL/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.493 de 27.06.97, sua abertura fica adiada para 14.07.97 às 11:00 horas. O novo Memorial Descritivo encontra-se a disposições dos interessados na CPL/SEDUC.

Belém, 03 de julho de 1997.

A Comissão

IMPrensa Oficial do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

A Imprensa Oficial do Estado - IOE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas que participaram da Carta Convite nº 022/97 que foi considerada vencedora do referido certame licitatório - de acordo com o parecer técnico - a firma AXELL LTDA.

Belém, 03 de julho de 1997

A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/97

Abertura: 23-07-97

Hora: 10:00

Objeto da Licitação: Reforma / Ampliação do Prédio da Imprensa Oficial do Estado.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da IOE., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 14:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 03 de julho 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/97

Objeto: Fornecimento de 175 (cento e setenta e cinco) carnes mensais de vale alimentação, contendo cada carne 30 (trinta) talões de valor facial e unitário de RS-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da IOE.

Firma vencedora: TICKET SERVIÇOS S/A.

Belém, 02 de julho de 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA

Presidente da Comissão de Licitação

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - PARÁ EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31G

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 21.07.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2º JCJ-1678/92, em que são partes: MARIA DO CARMO RIBEIRO MELO e SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

-01 (UM) TERRENO, PARTE REMANESCENTE DO LOTE LETRA "D" DAS TERRAS DA ANTIGA FAZENDA DE VAL-DE-CÃES, COM FRENTE PARA A RODOVIA ARTUR BERNARDES, MARGEM DIREITA DA BAIJA DE GUAJARÁ, NESTE MUNICÍPIO, AFETANDO TODO O IMÓVEL, DO QUAL AQUI DESCRITO É PARTE DESTACADA, A FORMA DE TRAPÉZIO, COM PERÍMETRO DE 10.322,23m E UMA ÁREA DE 184 HA 08ª 76CA, OU SEJA, 1.840.876,6347m², LIMITANDO-SE AO SUL COM O LOTE LETRA "C", DE JAIME POMBO DA GAMA E ABREU, POR ONDE MEDE 4.970,00m, NO MARCO CRAVADO NA DIVISÓRIA DASC TERRAS CEDIDAS AO ESTADO DO PARÁ, ATÉ A MARGEM DA BAIJA DE GUAJARÁ; A LESTE COM A LINHA DE FUNDOS DOS LOTES DE NÚMEROS 24, 23, 22, 21 E 20 DA ÁREA CEDIDA AO ESTADO DO PARÁ, POR ONDE MEDE 488,17m DO MARCO CRAVADO NA DIVISA COM O LOTE LETRA "C" A OUTRA DISTANTE DESTA, AO NORTE COM O LOTE LETRA "B", DE DÁRIO BRAULE FREIRE, POR ONDE MEDE 4.325,00m, DO MARCO CRAVADO NA DIVISÓRIA COM TERRAS CEDIDAS AO ESTADO DO PARÁ, ATÉ A MARGEM DIREITA DA BAIJA DO GUAJARÁ, POR ONDE MEDE 539,06m. (MENOS A ÁREA DE UM TRIANGULO; FORMADO PELAS SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS DA BAIJA DO GUAJARÁ), SENDO QUE TODO IMÓVEL DO QUAL O DESTA MATRÍCULA É PARTE DESTACADA, JÁ FORAM VARIAS ÁREAS ALIENADAS A TERCEIROS, CUJOS DIREITOS FICAM-LHES ASSEGURADOS E RATIFICADA PELA ALUDIDA PROPRIETÁRIA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEL DO 2º OFÍCIO, L2-G.R., FLS 167, M-167. AVALIADO EM R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juíza do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

(G.Reg.nº273)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 M

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.07.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, do bem penhorado nos autos do processo nº 2º JCJ-1288/95, em que são partes: RAIMUNDO ROSALVO GONÇALVES DA SILVA e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, exequente e executada, respectivamente, constante de:

-01 (UM) TERRENO MEDINDO 65 (SESSENTA E CINCO) METROS DE FRENTE, COM 240 (DUZENTOS E QUARENTA) METROS DE FUNDOS, SITUADO NA CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, COM OS SEGUINTE LIMITES: PELA FRENTE COM O RIO GUAMÁ; LADO DIREITO COM TERRAS PERTENCENTES A FIRMA ORGANIZAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES LTDA; LADO ESQUERDO COM TERRAS DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS E SUA MULHER E FUNDOS COM TERRAS DEVOLUTAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL; ÁREA ESTA ADQUIRIDA POR COMPRA FEITA DA AGRO-INDUSTRIAL IRTUIA LTDA, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SOB O NÚMERO 01, LIVRO 2-E, FOLHAS 95, MATRÍCULA - Nº 1.595, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, Nº 746, 3º andar sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos seis dias do mês de junho de 1997. Eu, Maria do Socorro P. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juíza do Trabalho Presidente da JCI de Belém

(G.Reg.nº 263)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 J

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 22.07.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2º JCJ-1047/96, em que são partes: JOÃO SANTANA FERREIRA/RAIMUNDO EDNO LIMA DE OLIVEIRA LIVEIRA e MÁRIO LIMA SARAIVA, exequentes e executado, respectivamente, constantes de:

-01 (UMA) MÁQUINA PLASTIFICADORA-RICALL DE MODELO SIMPLEX-1152, MODELO E SÉRIE 2545, DE CONSUMO 23A., ALIMENT-220, DO ANO DE 1994, AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juíza do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

(G.Reg.nº 271)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-31 I

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 21.07.97, às 15:00 horas será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2º JCJ-967/93, em que são partes: CARLOS ALBERTO DOS REIS CAVALCANTE GUEDES e ICCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

-01 (UMA) MESA CONVENCIONAL LUXO DE 1 METRO POR 1 METRO (QUADRADA) LAQUEADA EM MOGNO, SEM VIDRO, E

QUATRO CADEIRAS MODELO "VAL" COM ESTOFAMENTO EM TECIDO, NO MESMO ACABAMENTO DA MESA. AVALIAÇÃO EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos dois dias do mês de junho de 1997, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei e eu ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL Juíza do Trabalho Presidente da 2ª de Belém

(G.Reg. nº 272)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VEREM ou dele notícia tiverem, que no dia 08 de agosto de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1081/96 em que são partes: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS, exequente, e PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL, executada, constante de: 01(UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "PROMAR VIII", PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, DE CASCO EM AÇO, COMPRIMENTO TOTAL: 22,00m; BOCA: 6,00m; PONTAL: 3,45m CALADO MÁXIMO: 2,60m TAB 89,48; TAL. 58,858; COM MOTOR CUMMINS. A DIESEL, DE MÁXIMO Nº 30302987, REGISTRADO NA CAPTANIA DOS PORTOS DO PARÁ SOB Nº 161.005447-4, CLASSE D-2M. PREVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10592, FABRICADO EM 1988. AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é correspondente a 20% do seu valor.

(G.Reg.259)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, pelo presente EDITAL, fica citado e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCI-1130/95, em que é exequente MÂRCIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$175,00; TOTAL DEVIDO: R\$175,00. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roseleite M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente

(G.Reg.027)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/97

Dispõe sobre a venda de bens penhorados.

A Drª Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza Presidente da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no uso da competência que lhe é assegurada por lei,

Considerando a elevada quantidade de bens aguardando a venda em leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista ou nos depósitos dos Leiloeiros designados pelo Juízo da Execução, outros em poder dos executados, que embora sujeitos às penas da lei, muitas vezes descuidam de suas obrigações como depositários;

Considerando a necessidade de imprimir celeridade aos processos, em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrente da economia de mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estão aguardando venda, conforme relação anexa à presente ordem de serviço, sejam objeto de um só leilão, a ser realizado em 29 de agosto de 1997, a partir de 8:30 horas, na Rua Manoel Evaristo nº 224, Umarizal, onde funciona o Depósito Público deste Tribunal, com a presença da Juíza Presidente da Junta, da Diretora de Secretaria, do Chefe da Execução, do Auxiliar Judiciário, do Oficial de Justiça e de dois funcionários do Serviço de Segurança do TRT, observado o seguinte:

- a) as vendas serão realizadas pelos Leiloeiros: Aldenor Bohadana, Joel Loureiro Neves e Elzeman Loureiro Neves, com auxílio do Oficial de Justiça, ou outro servidor nomeado pelo Juízo da Execução;
b) o preço para venda será o da melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incumbirá ao Juízo da execução;
c) o arrematante pagará a comissão, no percentual arbitrado pelo Juiz da Execução, de 1 a 5%, não podendo exceder esse último;
d) o edital de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, com a descrição e localização desses, bem como a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado na ante-sala de audiência desta Junta, em locais de ampla visibilidade neste Tribunal, devendo o Sr. Leiloeiro incumbir-se de fazer ampla publicidade, na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único. Será solicitada a colaboração de

entidades sindicais e de centros comunitários, visando que a divulgação atinja maior número de jurisdicionados;

e) as partes deverão ser notificadas a comparecer pessoalmente ou por seus representantes legais, para que o exequente possa exercer o direito de adjudicação e o executado o de remir a execução;

f) tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação, a prazo, pagando no ato a comissão do leiloeiro e encaminhando a proposta ao Juiz Presidente da Junta para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% do valor da alienação, salvo se outro percentual for convenicionado pelas partes, sempre a critério da Juíza Presidente. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando, também será expedida a Carta de Arrematação;

g) tratando-se de bem móvel e desde que haja concordância das partes, a venda, também poderá ser a prazo, mas com o pagamento de 50% do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, no ato da compra, parcelando o saldo restante em três vezes;

h) nas duas hipóteses antecedentes, o arrematante será o depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso;

i) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de nºs 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de Serviço;

j) a Secretaria da Junta deverá juntar cópia desta Ordem de Serviço nos processos que se enquadrem nesta situação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 1997

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-2100/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCI-TU-885/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 25.07.97 e 08.08.97, às 11:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por LAESTE DE JESUS OLIVEIRA contra LAMMINAS LAMINADOS MINAS GERAIS LTDA., bem esse encontrado na ROD PA. 150, na saída de Goianésia, e que é o seguinte: "UMA SERRA DE FITA DA MARCA MECÂNICA IRATI THOMIS & BENATO, Nº 105, COM UM MOTOR ELÉTRICO DE SEIS CORREIAS, SEM MARCA E NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEIS, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

TUCURUI, 06.06.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO Juíza do Trabalho Presidente da JCI de TUCURUI

(G.Reg. nº 318)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-2098/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCI-TU-103/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 25.07.97 e 08.08.97, às 11:45 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por CÍCERO MARTINS OLIVEIRA NETO contra GRAM MADEIRAS LTDA., bens-esses encontrados na ROD PA. 263, Km 08, Breu Branco, e que são os seguintes: "UM TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 787-1131-AVALIADO EM R\$-1.000,00 e UM VEÍCULO SAVEIRO, COR CINZA METÁLICO, PLACA JTO-6677, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, FUNCIONANDO, APARENTEMENTE COM UM ANO DE USO, AVALIADO EM R\$-10.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

TUCURUI, 06.06.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO Juíza do Trabalho Presidente da JCI de TUCURUI

(G.Reg. nº 319)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-2096/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCI-TU-384/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 25.07.97 e 08.08.97, às 12:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo

Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por CLÁUDIO RODRIGUES GUIMARÃES contra JURANDIR MARTINS CUNHA, bem esse encontrado na Rua Getúlio Vargas s/nº, Mocajuba, e que é o seguinte: "UMA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS, SÉRIE Nº FR 12 M 217, MOTOR 3521880502, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-15.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

TUCURUI, 06.06.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO Juíza do Trabalho Presidente da JCI de TUCURUI

(G.Reg. nº 321)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCI-TU-2102/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCI-TU-1547/91

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 25.07.97 e 08.08.97, às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por JOEL VIEIRA DO AMARAL contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A., bem esse encontrado no canteiro de Obras da UHT, TUCURUI, e que é o seguinte: "UM CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, TIPO BAU, COM 01 EIXO; A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, COR AZUL, MARCA MERCEDES BENS 1313, PLACA NK-6106, TUCURUI/PA., CHASSIS Nº 34510312613654, MOTOR Nº 344.991.10-745028, CÂMBIO Nº 401225, COM GUINCHO NA DIANTEIRA, PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-40.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

TUCURUI, 06.06.97. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária, e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO Juíza do Trabalho Presidente da JCI de TUCURUI

(G.Reg. nº 360)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica Citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, FRAMAZ-TRANSFORMAÇÃO E EXP. DE MADEIRAS LTDA., com endereço a Rod. Fernando Guilhon, Km 04, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$-84,12 (OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), referente a FGTS, devido nos autos do Processo nº JCI/STM-2180/95, entre partes: CHARLES SILVA SOUSA, Exequente e FRAMAZ-TRANSFORMAÇÃO E EXP. DE MADEIRAS LTDA, Executada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G.Reg. nº 292)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica Citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, HENRIQUE DE SA, com endereço a Rua Icoaracy Nunes, 3571 - Bairro do Caranazal, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$-4.520,70 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente a Principal e Custas devidas nos autos do Processo nº JCI/STM-190/97, entre partes: MARIA DOS REIS BEZERRA DIAS e OUTROS, Exequentes e HENRIQUE DE SA, Executado.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G.Reg. nº 293)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica Citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, FRAMAZ-TRANSFORMAÇÃO E EXP. DE MADEIRAS LTDA., com endereço a Rod. Fernando Guilhon, Km 04, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$-330,94 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal, juros FGTS e Custas devidas nos autos do Processo nº JCI/STM-2183/95, entre partes: RENATO CAMPOS CASTRO, Exequente e FRAMAZ-TRANSFORMAÇÃO E EXP. DE MADEIRAS LTDA.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, nos Vinte e Sete (27) dias do mês de maio do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

(G.Reg. nº 294)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.498

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0760, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1986.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), da quota autorizada no 2º trimestre, do Tribunal de Contas do Estado, referente ao grupo de despesa Investimentos, na fonte 008, destinado a Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0769, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 52.341,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), as dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.0200700212.085	31909200	001	4.341
14101.0401400801.029	34403900	001	9.000
	34403000	001	9.000
14101.0401500881.031	34503000	001	10.000
35201.1508104864.094	34903900	001	20.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.0200700212.085	34903700	001	4.341
14101.0401400801.029	34903900	001	9.000
	34903000	001	9.000
14101.0401500881.031	34903000	001	10.000
35201.1508104864.094	34904300	001	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0768, DE 01 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997 e,

Considerando a necessidade do pagamento da convocação de sessão legislativa extraordinária pelo Governo do Estado,

RESOLVEM:

I - Autorizar a Quota Provisória no valor de R\$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), Fonte 008, para a Unidade Orçamentária: 01.101 - Assembléia Legislativa do Estado.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0760, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.349.749,67 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 97	JUNHO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA			
- SESPA	001		54.598,78
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001		3.047,79
- SUBVENÇÃO SESPA/EPOL	001		40.252,41
- HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	001		426,44
- SETEPS	001		7.673,19
- FUNCAP	001		6.424,80
- SEDUC	007		753.261,28
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007		2.796,88
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007		226,72
- UEPA	007		450,52
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001		2.567,85
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001		42,92
- SUCTAM	001		8.140,00
- SUSIPE	001		898,23
- SEGUP	001		534,98
- POLÍCIA MILITAR	001		181.700,22
- POLÍCIA CIVIL	001		101.348,48
- SAGRI	001		836,45
- SUBVENÇÃO SEICOM - CDI	001		9.356,42
- ITERPA	001		1.339,41
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001		57.089,95
- SEFA	001		70.888,88
- SEPLAN	001		2.555,08
- CONSULTORIA	001		77,08
- SEDE	001		14.455,21
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	001		7.914,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
- FUNTELPA	001		7.330,60
- SEICOM/SUBVENÇÕES/PARATUR	001		404,48
- EMATER	001		13.501,89
- SEFA	001		1.145,08
- FCG	007		1.630,38
- SESPA/SUBVENÇÕES/EPOL	001		1.397,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR			
- SECULT	001		1.497,82
- SAGRI	001		6.413,06
- CASA CIVIL	001		7.334,73

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Militar da Governadoria do Estado
 Contratado : Luis Flávio Estrella Alvares
 Cargo : Piloto de Aeronaves, Padrão "C"
 Vigência : 07/07/97 à 06/01/1998
 Salário : R\$-1.012,67 (hum mil, doze reais e sessenta e sete centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 287 DE 03.07.97
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0334839-053
 CARGO: Assessor Especializado
 LOCAL: Belo Horizonte-MG, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 18.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 289 DE 03.07.97
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329922-014
 CARGO: Datilógrafo
 LOCAL: Municípios de Bujará e Acará-PA, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 17.07 a 18.07.97

PORTARIA Nº 292 DE 30.06.97
 NOME DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0004154-013
 CARGO: Diretora do Departamento de Administração
 LOCAL: Macapá-AP, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 07.07 a 17.07.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 288 DE 03.07.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado

NÚMERO DE DIÁRIAS: 09 (NOVE)
 LOCAL: Belo Horizonte-MG
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 18.07 a 26.07.97

PORTARIA Nº 290 DE 03.07.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
 LOCAL: Municípios de Bujará e Acará-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 17.07 a 18.07.97

PORTARIA Nº 293 DE 30.06.97
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 (ONZE)
 LOCAL: Macapá-AP
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 07.07 a 17.07.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 018/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Microprodutores Rurais da Colônia Mariquita São João.
 OBJETO: A cessão de uso pela Seicom e Associação, dos equipamentos que constituem a unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Alimentos do Governo do Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura.
 FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 1997

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 015/97
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de Mão do Rio.
 OBJETO: O repasse pela Seicom a Prefeitura Municipal de Mão do Rio o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) como apoio e incentivo ao 3º Festival de Castanhão de Mão do Rio.
 VALOR: 600,00 (seiscentos reais)
 VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.
 FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 1997

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 04/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO Nº 626/95
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

I- CONSULTAS MÉDICAS: ATÉ 1760 CONSULTAS MENSAIS;
 II- INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 367 INTERNAÇÕES MENSAIS;
 III- PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ 400 PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$-71.782,30 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO; NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R\$-71.782,30 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) LOCALIZADA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438, FONTES DE RECURSOS: 151, 153, 155 E 199; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.39 E CENTRO DE CUSTO: 0004.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLÁUSULA XX - DO FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 30 DE JUNHO DE 1997.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATANTE

RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES
 REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA
 CONTRATADO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007/97, DE 02 DE JULHO DE 1997.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada no dia 16.06.97.

Considerando a realização da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLVE:

APROVAR o que segue:

1-que o período da realização do evento seja de 15 a 19.02.98;

2-que a Conferência tenha como Tema Central "O SUS E A SEGURIDADE SOCIAL.

Delibere do Socorro Pinheiro Silva
 DELIBERE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
 Vice-Presidente do CES/PA

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 04/07/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0555/27.06.97 - Coletiva- Constituir junta médica para fins de inspeção de saúde dos servidores da SESPA, lotados no âmbito da 1ª Região de Saúde e do Nível Central, composta dos seguintes membros:
 - MARIA LÍDIA CANTE LOPES
 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO.

Port.0562/30.06.97 - Remover, a contar de 27.06.97, ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA, Agente de Portaria, da Unidade Especial Abrigo João Paulo II, para o Centro de Saúde Nossa Senhora da Paz.

Port.0554/30.06.97 - Remover, a contar de 25.06.97, FRANCISCO PEDROZA GOMES, da URE - Reduto, para a URE - Presidente Vargas.

Port.0553/26.06.97 - Remover, a contar de 24.06.97, JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA, Contador, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, para o Gabinete.

Port.0563/02.07.97 - Autorizar, RAIMUNDA DE NOVAES NUNES, Datilógrafo, do Departamento de Recursos Humanos, a perceber gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0570/02.07.97 - Autorizar, ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0566/02.07.97 - Autorizar, MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Administrador, da Divisão de Controle de Salários/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0565/02.07.97 - Autorizar, LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0564/02.07.97 - Autorizar, AFRA MARIA ROCHA PIRES, Datilógrafo, da Divisão de Treinamento / DRH, a perceber a gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0569/02.07.97 - Autorizar, LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA, Administrador, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral, correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.08.97.

Port.0568/02.07.97 - Autorizar, SELMA REGINA MATOS SOUSA, Datilógrafo, da Divisão de controle de Cargos/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port.0567/02.07.97 - Autorizar, RISANOR LEAL REBELO Técnico em Educação Física, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, a perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%, do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 03.07.97.

Lucia Helena Moura de Arruda
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DAF/DRH/DCC.

(Fat. nº 167, Reg. nº 167, Dia: 04/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/97-FISP
 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-FISP
 PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e VOLKS-WAGEN DO BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ USO DA POLÍCIA CIVIL e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 VALOR: R\$ 151.662,65 (CENTO E CINQUENTA E HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 441010603001741.333 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DA POLÍCIA CIVIL)
 441010603001781.335 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR)
 441010600700212.208 (GESTÃO ADMINISTRATIVA)
 DATA DA ASSINATURA: 20.06.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

CONTRATO Nº 013/97-FISP
 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-FISP
 PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e DETROIT VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ USO NA POLÍCIA CIVIL
 VALOR: R\$ 15.050,00 (QUINZE MIL, CINCOCENTOS REAIS)
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 441010605001741.333 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DA POLÍCIA CIVIL)
 441010603001781.335 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR)
 441010600700212.208 (GESTÃO ADMINISTRATIVA)
 DATA DA ASSINATURA: 20.06.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica aos interessados na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-FISP, que recebeu recurso referente a fase HABILITAÇÃO, interposto pelas empresas J.MATA COMÉRCIO LTDA, IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e D.S.COLARES, e com base no parecer nº 047/97-ASJURI deliberou em conhecer, porém negar provimento ao recurso interposto pela empresa J.MATA COMÉRCIO LTDA e de conhecer e dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e D.S.COLARES, os HABILITANDO para a segunda fase do Processo licitatório, que ocorrerá no dia 09.07.97, às 16:00h, na Sala dos Conselhos desta SEGUP, quando serão abertos os envelopes que contêm as propostas financeiras.

Belém/PA, 03 de julho de 1997
 A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/97-FISP
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/97-FISP
 PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e APEU VEI LOS MOTOS E PEÇAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS P/ USO DA POLÍCIA CIVIL
 VALOR: R\$ 10.600,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS)
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 441010603001741.333 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DA POLÍCIA CIVIL)
 441010603001781.335 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR)
 441010600700212.208 (GESTÃO ADMINISTRATIVA)
 DATA DA ASSINATURA: 06.07.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

CONTRATO Nº 011/97-FISP
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/97-FISP
 PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e TÁGIDE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ USO DA POLÍCIA CIVIL
 VALOR: R\$ 135.405,60 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 PRAZO: 120 (CENTO E VINTE DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 441010603001741.333 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DA POLÍCIA CIVIL)
 441010603001781.335 (PROGRAMAÇÃO A CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR)
 441010600700212.208 (GESTÃO ADMINISTRATIVA)
 DATA DA ASSINATURA: 06.07.97
 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica aos interessados, o resultado da licitação na modalidade CONVITE Nº 007/97-FISP, conforme discriminação abaixo.
Empresa: **COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA**
Itens: 01 e 02
Critério: MENOR PREÇO

Belém/Pa, 03 de julho de 1997

A COMISSÃO

Homólogo: **PAULO SETTE CAMARA**
Presidente do FISP

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 04/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Extrato de Termo de Repactuação do Contrato Administrativo nº 022/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN, de Belém, e a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A.

Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SE TRAN e ESTACON ENGENHARIA S/A.

Objeto: Obras de duplicação da Avenida Júlio César ligando o Aeroporto Internacional de Belém à Av. Almirante Barroso, trecho Avenida Almirante Barroso/Avenida Pedro Álvares Cabral.

Fundamento: Termo Aditivo datado de 19.12.96 ao Convênio nº FDE-039/96, de 27.06.96.

Valor: R\$ - 1.680.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Dotação Orçamentária: Os recursos correrão à conta do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Reinício dos serviços.

Data da Assinatura: 24 de Junho de 1997.

ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 148, Reg. nº 148, Dia: 04/07/97)

Extrato do Termo de Repactuação do Contrato Administrativo nº 023/96, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN e a Empresa Queiroz Galvão S/A.

Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SE TRAN e a QUEIROZ GALVÃO S/A.

Objeto: Obras de duplicação da Av. Júlio César, ligando o Aeroporto Internacional de Belém à Av. Almirante Barroso, trecho Av. Pedro Álvares Cabral / Aeroporto de Val-de-Cans.

Fundamento: Termo Aditivo datado de 19.12.96 ao Convênio nº FDE - 039/96, de 27.06.96.

Valor: R\$ - 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES, E OITOCENTOS MIL REAIS).

Dotação Orçamentária: Os recursos correrão à conta do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.

Prazo: 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da Ordem de Reinício dos Serviços.

Data da Assinatura: 24 de Junho de 1997.

ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 156, Reg. nº 156, Dia: 04/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

A SEJU, realizará no dia 14.07.97, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, esquina da Travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a CARTA CONVITE Nº 04/97, (Aquisição de Material de Consumo).

A entrega dos Editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 03 de julho de 1997.

ARNALDO TAVARES NEVES
Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã, avisa a quem possa interessar que estará promovendo Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, destinada a concessão de Serviços de Abatedouro de animais, destinados ao consumo humano. As informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura no horário comercial, mediante pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por edital.

Tucumã, 04 de julho de 1997

ANTÔNIO CRISTÓVÃO SILVEIRA
Pres. Comissão Licitação

(Fat. nº 153, Reg. nº 153, Dia: 04/07/97)

AUTO ORGADIL ORGANIZAÇÃO DILMA LTDA, empresa com sede em Redenção-Pa, à Av. Araguaia, 700 Setor Entrocamento, CGC/MF nº 05.160.767/0001-00, I. Estadual nº 15.063.494-4, conforme Ficha de Declaração da Delegacia de Polícia de Redenção-Pa nº 714/97 de 01/07/97, comunica o extravio das seguintes Notas Fiscais série "D" nº 0094 (1ª, 2ª e 3ª via) e 0095 (1ª e 2ª via) que encontrava-se sob a responsabilidade dos funcionários Adão da Silva, CTPS 061215/0022-PA e Enildo de Sousa Araújo, CTPS 026741/00011-PA.

(Fat. nº 152, Reg. nº 152, Dia: 04/07/97)

PENA BRANCA DO PARÁ S/A - Sede: Rua Pedro Álvares Cabral, 264-A - Belém (PA) - CGC/MF 05.054.226/0001-99 - **CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, no dia 14 de julho de 1997, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - apreciar, discutir e votar decisão do Conselho de Administração que propôs a recepção de parte do acervo líquido de PENNA BRANCA DO MARANHÃO S/A - AVICULTURA, empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico tudo de acordo com JUSTIFICAÇÃO e PROTOCOLO DE CISÃO, previamente firmados entre as administrações de ambas as Cia's; 2 - se referendado o ato de cisão e a consequente recepção, nomear PERITOS, que deverão emitir competente LAUDO DE AVALIAÇÃO do acervo líquido a ser vertido; 3 - alterar o Estatuto Social em seu art. 3º (capital social); 4 - votar a criação e/ou extinção de filiais da Cia; 5 - outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 2 de julho de 1997. Erni Weithaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 145, Reg. nº 145, Dias: 04, 07 e 08/07/97)



C.G.C. 05.848.387/0001-54

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM
26 DE MARÇO DE 1997

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Sociedade, no Município de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA-481, Km 12, Área 73, no dia 26 de março de 1997, às 10:00 h. 2. MESA: Presidente - Fábio Soares de Matos, Secretário - Ulysses Rodrigues de Freitas. 3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes a Dra. Gabriella Giovanna Lucarelli de Salvio, representante da acionista ordinária VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S.A. - ALUVALE, também titular de todas as ações preferenciais da Classe A, o Dr. Lister Andrade Genuíno de Oliveira, representante da acionista ordinária MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN, o Dr. Delmo Niccoli, representante da acionista ordinária COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, Setsuo Nagayoshi, representante das acionistas ordinárias NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD. - NAAC e JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO. LTD. - JAIC, os acionistas ordinários, Drs. Fábio Soares de Matos, Antônio João Martins Torres, Ulysses Rodrigues de Freitas, Carlos Ermírio de Moraes, Setsuo Nagayoshi, Luiz Ermírio de Moraes, Ozair Pereira de Siqueira, Otto de Souza Marques Jr. e Guilherme Almeida Gazolla, constatando-se, dessa forma, a existência de todos os quorums para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária, face à presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996. Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, Coopers & Lybrand Biedermann, Bordasch. 5.2. Remuneração dos Administradores. 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS: 6.1. Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho de Administração, tendo em vista que já eram do total conhecimento dos acionistas; 6.2. Foi também dispensada a presença do representante dos Auditores Independentes, Coopers & Lybrand Biedermann, Bordasch, que emitiram o Parecer supra referido, por entenderem os acionistas que o respectivo texto, por sua clareza e objetividade, dispensava a audiência dos seus signatários; 6.3. Em seguida foram votadas, por unanimidade, pelos acionistas ordinários presentes, as deliberações adiante transcritas. 7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1. A aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996, pelos seus próprios fundamentos e pelos subsídios dos Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes. 7.2. A fixação da remuneração dos Diretores da Sociedade, mantendo-a nos níveis existentes, de sorte que todos os Diretores continuarão percebendo remuneração idêntica aos respectivos salários e vantagens dos empregos de origem na Companhia Vale do Rio Doce - CVRD acrescidos da gratificação adicional de 20% (vinte por cento), sobre cuja média de remuneração, os Conselheiros de Administração continuarão a perceber honorários equivalentes a 20% (vinte por cento). 8. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unanimidade das deliberações dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 9. EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO: 9.1. Fica o Secretário autorizado a emitir e distribuir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 10. ENCERRAMENTO: Às 12:00 (doze) horas, depois de lavrada, lida e assinada esta Ata. Rio de Janeiro, 26 de março de 1997. Fábio Soares de Matos - Presidente e Acionista; Ulysses Rodrigues de Freitas - Secretário e Acionista; Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE, Gabriella Giovanna Lucarelli de Salvio - Procuradora; Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, Lister Andrade Genuíno de Oliveira - Procurador; Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, Delmo Niccoli - Procurador; Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd. - NAAC, Japan Alunorte Investment Co., Ltd. - JAIC, Setsuo Nagayoshi - Procurador; Antônio João Martins Torres - Acionista; Guilherme Almeida Gazolla - Acionista; Carlos Ermírio de Moraes - Acionista; Otto de Souza Marques Jr. - Acionista; Ozair Pereira de Siqueira - Acionista; Luiz Ermírio de Moraes - Acionista; Setsuo Nagayoshi - Acionista. CERTIFICO, na qualidade de Secretário da Reunião, que a presente ata confere com a ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. Ulysses Rodrigues de Freitas. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,7000668,6, em 01 de julho de 1997.

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 04/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁINTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONVITE Nº 004/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pelo Convite nº 004/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:
Empresa D.B. VIANA LTDA, vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 11.700,00 (Onze mil e Setecentos Reais), cujo julgamento encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias na interposição de eventuais recursos administrativos da decisão da comissão apresentados pelos licitantes. Os autos do processo administrativo nº 0491/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 03 de julho de 1997
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 162, Reg. nº 162, Dia: 04/07/97)

ATA DA Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa Mista de Marítimos e Profissionais em Áreas Têxteis Associados dos Estados do Pará e Amapá.

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis, às dezesseis horas, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se com o propósito de constituir uma Sociedade Cooperativa nos termos da legislação vigente, o número legal, de vinte e três associados, com o objetivo de defender os interesses econômicos e o bem estar de seus cooperados sem objetivos de lucro, propondo-se a promover o que está definido no Capítulo II-Art.2º de seu Estatuto Social, devidamente registrado, legalizado e arquivado na JUCEPA, sob o nº 154.0000507.0, com Sede a Rua Stº Antonio 432, Sala 1006-Comércio-Belém-Pa, tendo como primeiro Conselho Administrativo eleito os Senhores Cooperados: Presidente NIVALDO ANDRADE LIMA, Diretor Administrativo-GUILHERME TADEU DA SILVA GOMES, Diretor Financeiro: HAROLDO UARACI DE SOUZA Suplentes: José Rodolfo Miranda Nobrega e Raul Azevedo Cunha, no Conselho Fiscal, os Senhores: Raimundo Jorge Malcher Cardoso Pereira, Edinelson Xavier Castro Lopes e Luiz Omar Cardoso Pinheiro e para Suplentes os Cooperados José Almeida Lima, Luiz Carlos Castro e Fernando Rodrigues de Lima. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente da COMPAT deu por encerrado os trabalhos e eu Raimundo Jorge Malcher Cardoso Pereira, que servi de Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Belém, 10 de Setembro de 1996.

(Fat. nº 146, Reg. nº 146, Dia: 04/07/97)

JAMBO MADEIRAS S/A.

CGC(MF) Nº 10.247.054/0001-00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 1997, às 10:00 horas, na Sede Social, sítio à Margem Direita do Rio Guamá, subúrbio de São Miguel do Guamá, (PA), PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. MESA: Presidente PLÍNIO PAESE e Secretário MARTIM GARICOCHEA. PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.96, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará, ambos em edição de 11 de março de 1997. Os anúncios de convocação dos acionistas não foram publicados, em virtude dos mesmos terem sido notificados e assegurados antecipadamente o comparecimento em sua totalidade. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS: Por unanimidade dos presentes, foi aprovado o Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, como também os atos relativos aos procedimentos administrativos adotados pela Diretoria no exercício de 1996. DELIBERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS: O Sr. Presidente declarou que, conforme já era de conhecimento dos acionistas presentes, esta assembleia tinha por fim deliberar sobre as seguintes transformações da sociedade: 1 - como já previamente anunciado, o acionista CELSO PEDRO PAESE, com participação de 0,01% no capital da sociedade, que corresponde a R\$ 135,00, sendo 54 ações ordinárias nominativas e 81 preferenciais nominativas se retira da sociedade por motivos plenamente justificados e aceitos por todos, e que, transferia suas ações, sem quaisquer ônus a acionista majoritária CIA. NOVOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o que foi aceito por todos. 2 - também, como já era de conhecimento de todos acionistas presentes a assembleia, esta tem também por fim deliberar sobre a transformação de atual sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma da legislação vigente, esclarecendo, ainda, que até a presente data figuram como únicos acionistas da Sociedade Anônima a empresa CIA NOVOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e os Senhores PLÍNIO PAESE e MARTIM GARICOCHEA, representado, pois, a totalidade do capital da sociedade, já integralmente realizado, pelo que passarão a participar no capital social da nova sociedade por quotas de JAMBO MADEIRAS LTDA. O assunto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes ficando resolvido então, transformar, como de fato transformado fica, em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a atual sociedade anônima, deliberando esta tomada de modo inequívoco, esclarecendo, ao mesmo tempo, que a transformação ora feita mantém, em toda a sua integridade, a estrutura da sociedade, com os sócios mencionados anteriormente, o mesmo objeto social, o mesmo capital, os mesmos negócios já em andamento, sem qualquer solução de continuidade. Declarou, então, o Sr. Presidente que o atual capital social de R\$ 1.353.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais) da JAMBO MADEIRAS S/A., fica convertido na integralização de 1.353.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, da JAMBO MADEIRAS LTDA., de modo a ficarem mantidas, como de fato ficam, as partes de capital de cada sócio, da seguinte forma: 1) CIA. NOVOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NIFC Nº 4330007201, inscrita no CGC(MF) sob o nº 92.820.315/0001-01, estabelecida a Rua da Conceição, 195 - 2º andar, Centro, Porto Alegre, RS, possuidor de 1.352.730 quotas no valor nominal de R\$ 1.352.730,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais); 2) PLÍNIO PAESE, inscrito no CIC(MF) sob o nº 001.212.230-00; possuidor de 135 quotas no valor nominal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); e MARTIM GARICOCHEA, inscrito no CIC(MF) sob o nº 001.183.110-34; possuidor de 135 quotas no valor nominal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo assim, o total de R\$ 1.353.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), a quando monta o capital social, que está integralmente realizado na sociedade ora transformada, pela situação do ativo e passivo da mesma, já conhecida e ratificada por todos acionistas presentes, que reconhecem e ratificam, plenamente, os valores que são atribuídos ao patrimônio, que lhes pertencem em comum. Em seguida, ficou deliberado que a sociedade por quotas de responsabilidade limitada JAMBO MADEIRAS LTDA., em que se transformou a sociedade anônima, se regerá pelo contrato social adiante transcrito, já discutido, aprovado e aceito por todos presentes, que o ratificam em seus expressos termos, que são os seguintes: - "Contrato de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada", mediante as cláusulas seguintes: 1ª DENOMINAÇÃO: A denominação da sociedade é JAMBO MADEIRAS LTDA. Parágrafo Único - A Sociedade tem a forma jurídica das sociedades por quotas de responsabilidade limitada e se regerá por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis. 2ª - SEDE: A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, na Rua Justo Chermont, s/nº, bairro Suburbio. 3ª - OBJETO: A Sociedade tem por objetivo: a) extração, industrialização, comercialização e exportação de madeiras em conta própria e de terceiros; b) atividades conexas ou derivadas que compreendem a importação de qualquer produto utilizável nas atividades do ramo e transporte rodoviário e fluviais dos produtos que adquira ou fabrica; c) participação no capital de outras sociedades, em qualquer ramo de atividade; d) a representação em geral, por conta própria ou de terceiros, em negócios internos e internacionais. 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado. 5ª - CAPITAL: O capital social é de R\$ 1.353.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), dividido em 1.353.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuído entre os sócios como segue: - CIA NOVOSUL IND. E COM., possui hum milhão, trezentos e cinquenta e duas mil, setecentos e trinta, quotas no valor nominal de R\$ 1.352.730,00. - PLÍNIO PAESE, possui cento e trinta e cinco quotas no valor nominal de R\$ 135,00. - MARTIM GARICOCHEA, possui cento e trinta e cinco quotas no valor nominal de R\$ 135,00. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R\$ 1.353.000,00. Parágrafo Único - A responsabilidade dos quotistas é limitada ao valor total do Capital. 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO: A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de quaisquer atos de gestão administrativa e gerência, será exercida pelos quotistas PLÍNIO PAESE e MARTIM GARICOCHEA individualmente. Parágrafo Primeiro - Aos sócios gerentes, ficam autorizados isoladamente a: a) dar hipoteca, penhor mercantil de bens da empresa para garantir operações de financiamentos; b) alienar ou gravar bens imóveis e equipamentos industriais; c) adquirir ou vender bens imóveis. Parágrafo Segundo - A autorização prevista no parágrafo primeiro deste artigo, fica vinculada a prévia concordância por escrito dos demais quotistas. Parágrafo Terceiro - Os sócios quotistas poderão isoladamente nomear procuradores ou mandatários para fins específicos. Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios quotistas e procuradores, o uso da empresa em avais ou em quaisquer outras formas de obrigações, diretas ou indiretas, quando a operação for estranha ao interesse social. Parágrafo Quinto - Ambos os sócios gerentes ficam isoladamente autorizados a deliberarem sobre a abertura e o fechamento de filiais ou agências no território nacional ou exterior, fixando participações percentuais nos negócios realizados por prepostos. 7ª - DA REMUNERAÇÃO: Os sócios gerentes perceberão, a título de Pró-Labore, a remuneração que for fixada pelos sócios quotistas, de comum acordo. 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E ATRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará à 31 de dezembro de cada ano. 9ª - Serão levantados balanços patrimoniais da sociedade à 31 de dezembro de cada ano e os lucros apurados, depois de feitas as reservas e provisões não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação que a maioria do capital deliberar, podendo ser distribuídos no todo ou em parte, em conta de fundo de reserva ou semelhante. A distribuição de lucros aos quotistas será sempre proporcional as suas respectivas quotas de capital. 10ª - DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS: No caso de algum quotista desejar vender parte ou a totalidade de suas quotas, deverá comunicar por escrito a sociedade, a qual, dentro do prazo de 30 (trinta) dias deverá manifestar seu interesse ou não na aquisição das quotas, desde que sejam atendidas as determinações legais para tal. Transcorrido o prazo mencionado, os cotistas proporcionalmente, poderão exercer o direito de preferência por 30 (trinta) dias. Decorrido os prazos acima mencionados, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros, desde que o novo sócio seja expressamente aceito pelos demais quotistas. Parágrafo Único - No caso de alienação de quotas, fica estipulado que o preço das mesmas será calculado com base no patrimônio líquido relativo ao último balanço patrimonial encerrado, segundo valores contábeis escriturais, não sendo permitido a reavaliação dos bens do ativo para a finalidade de apuração de lucros, mas, apenas, a correção anual permanente, segundo os coeficientes estabelecidos pelo Governo. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, acrescidas de juros vigente no mercado. 11ª - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. E vedada a transferência ou cessão de quotas a terceiros, salvo se com a concordância expressa dos sócios representativos da maioria do capital social. 12ª - FALECIMENTO DE QUOTISTAS: O falecimento de qualquer quotista não se constituirá motivo de dissolução da sociedade, passando o sócio falecido a ser representado pelo inventariante, até que transite em julgado a sentença homologatória da partilha. Parágrafo Único - Aos herdeiros do sócio falecido é assegurado o direito de ingressar na sociedade. Para tanto, depois de transitado em julgado, a sentença homologatória da partilha, no prazo de 30 dias, deverão comunicar à sociedade. Caso um ou mais herdeiros optar pela não participação na sociedade, seus haveres serão calculados nas mesmas condições previstas no artigo 10º do presente contrato social. 13ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em leis ou por deliberação de quotistas, que representem no mínimo 50% (cincoenta por cento) do capital social, mediante resolução em reunião de quotistas que determinará o modo de liquidação e o liquidante, determinando seus poderes e remuneração. 14ª - A escolha do liquidante, caberá ao quórum de sócios previstos no artigo 13º, qualquer que seja o motivo determinante da dissolução da sociedade, podendo essa escolha recair sobre uma comissão de pessoas, cotistas ou não, inclusive ser integrado pelos sócios gerentes. 15ª - DAS DÚVIDAS OU OMISSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente contrato social, poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, desde que contenha assinatura de quotistas que representem a maioria do capital social. 16ª - As dúvidas surgidas ou as omissões contratuais serão resolvidas, sucessivamente, em Assembleia Geral de Quotistas, na conformidade com o Decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no que for aplicável pela Lei 6.404/76. 17ª - Fica eleito o fórum da cidade de São Miguel do Guamá, (PA), para resolver quaisquer dúvidas ou omissões do presente contrato. Aprovado o contrato social, foi a JAMBO MADEIRAS LTDA., dada por definitivamente constituída, por transformação da JAMBO MADEIRAS S/A., para todos os efeitos legais. Ninguém mais havendo pedido a palavra, e, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada esta assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita e assinada por todos acionistas, depois de lida e aprovada. São Miguel do Guamá, 28 de abril de 1997. Plínio Paese - Presidente da Assembleia. Martim Garicochea - Secretário da Assembleia. Cia. Novosul Indústria e Comércio - Acionista que passou a quotista. Plínio Paese - Acionista que passou a quotista. Martim Garicochea - Acionista que passou a quotista. Celso Pedro Paese - Ex-acionista. PLÍNIO PAESE - Presidente. MARTIM GARICOCHEA - Secretário. Marcos V. Gomes Almeida - OAB/PA 6008 - CPF 181.731.362-20. JUCEPA 9.7000606.3. JUCEPA 9.7000606.4. 17 JUN 1997. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral. JUCEPA REG. SOB Nº 152,0062873.1. 17 JUN 1997. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 04/07/97)

(Fat. nº 151, Reg. nº 151, Dia: 04/07/97)

SEV - AGRICOLA S/A - CGC/MF 05.426.754/0001-21 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 17.677.200,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRADO: R\$ 4.969.842,00. EXTRAÍDO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/06/97, às 8:00h, do dia 17/06/97, no sede social sítio à Rua 15 de Novembro, 228 - 7º andar conjunto 701, no cidade de Belém - PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SEV - AGRICOLA S/A para deliberar sobre a emissão de quotas de capital autorizado de R\$ 15.141.158,00 (quinze milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais) em substituição de quotas nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,02 por ação, no montante de R\$ 194.302,82 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), a serem subscritas pelo FINANCIAMENTO AUTORIZADO pela SUDAM conforme Of. SUDAM Nº 280/97, foi aprovado por unanimidade o emissão e subscricao das quotas acima, conforme boletim de subscricao de 26/06/97, assinado pelos Srs. Eduardo Dias Laranjeira, CPF-015.494.488-20 e Beatriz Biagi Becker, CPF-145.414.158-10 Diretores da empresa e pelos Srs. Claudio Saldanha Diretor Financeiro e José Antonio S. Lima Jr. do DIFIS em exercicio representando o FINAN. Referida ata foi extraída em 24/06/97, tendo o seu texto integral lido e aprovado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 02/07/97 sob o nº 970006774, por despacho do Sr. Dilermano Cabral - Sec. Geral.

S.A. Bitor Imóveis - Atto AGO realizado em 13.06.97. Reunidos acionistas às 10 horas em 13.06.97, aprovados contos diretores, Balanço Geral, ratificada autorização para desmobilização do bens não produtivos, Realizada eleição para período Abril 1997 a abril 1999; Miguel do Paulo Rodrigues Bitor - Presidente, acumulando cargo de Vice-presidente, Miguel do Paulo Rodrigues Bitor Junior; Dir. Financeiro, Paulo Eduardo Chareton Bitor - Dir. Industrial, José Tadeu Chareton Bitor - Dir. Comercial. Foi destacada a comemoração da centenária da empresa fundada em 1897 por Simão Miguel Bitor e José Miguel Bitor, e registrando que hoje a empresa é administrada por membros da segunda e terceira geração da família. Prestou-se também homenagem aos antigos empregados que trabalharam alguns mais de meio século, permanecendo outros com mais de 25 anos em plena atividade. Arquivada na JUCEPA, em 24.06.97, nº 6399.

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 04/07/97)

Table with financial data for JAMBO MADEIRAS S/A, including columns for ATIVO CIRCUL, PASSIVO CIRCUL, and BALANÇO PATRIMONIAL. It shows assets and liabilities for 1992 and 1993, with a total of 27.387.437,379 for 1992 and 27.387.437,379 for 1993.

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 04/07/97)

Table with financial data for JAMBO MADEIRAS S/A, including columns for ATIVO CIRCUL, PASSIVO CIRCUL, and BALANÇO PATRIMONIAL. It shows assets and liabilities for 1993 and 1992, with a total of 690.777.749 for 1993 and 690.777.749 for 1992.

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 04/07/97)

Table with financial data for JAMBO MADEIRAS S/A, including columns for ATIVO CIRCUL, PASSIVO CIRCUL, and BALANÇO PATRIMONIAL. It shows assets and liabilities for 1994 and 1993, with a total of 2.469.338 for 1994 and 690.777.749 for 1993.

(Fat. nº 171, Reg. nº 171, Dia: 04/07/97)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC Nº 04.834.305/0001-50 PORTARIA Nº 049/97-DRH

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01 de julho de 1997, a funcionária MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES, matrícula nº 2014262-019, sem ônus para o órgão de origem, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 30 de junho de 1997.

CRRAR COIMBRA Presidente

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dia: 04/07/97)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/97 DE 30 DE JUNHO DE 1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS PROVENIENTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, PREVISTO NA LEI Nº 5.979, DE 19 DE JUNHO DE 1996 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sua Mesa Diretora promulga, nos termos do inciso XIV do Art. 92 da Constituição do Estado do Pará, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com instituições financeiras públicas federais empréstimos ou financiamentos, a título de antecipação de receitas provenientes do Programa Estadual de Desestatização, previsto na Lei nº 5.979, de 19 de junho de 1996.

Art. 2º - Para a consecução da finalidade prevista no art. 1º, poderá o Poder Executivo ofertar, como garantia dessas operações, ações que o Estado do Pará detém em sociedades de economia mista estaduais já incluídas no Programa Estadual de Desestatização e que serão alienadas nos termos da Lei nº 5.979/96, podendo ainda outorgar mandato, em caráter irrevogável e irretirável, à instituição financeira para fazê-lo, caso o Estado não concretize a desestatização no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato que instrumentalizar a operação financeira.

Art. 3º - Esta autorização legislativa fica limitada a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Art. 4º - O Poder Executivo deverá usar os recursos financeiros provenientes dessas operações em consonância com as diretrizes dispostas no art. 4º da Lei nº 5.979/96.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/97 DE 30 DE JUNHO DE 1997

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19, I, "D", do Regimento Interno e, CONSIDERANDO que o Art. 39, § 2º, c/c o Art. 7º, VIII da Constituição Federal dispõe sobre o direito ao Décimo Terceiro Salário devido aos servidores públicos civis; CONSIDERANDO a inexistência de norma constitucional ou legal estadual disposta sobre o adiantamento do 13º Salário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos meses de junho e setembro poderão ser pagos, aos servidores da Assembléia Legislativa, como adiantamento do 13º Salário, percentuais a serem fixados em ato da Presidência, deduzindo-se esses adiantamentos do pagamento que vier a ser efetuado em dezembro.

§ 1º - Poderá o servidor estável optar pelo recebimento do adiantamento de 60% (sessenta por cento) da gratificação, no período correspondente ao gozo de férias, se o requerer no mês de janeiro, calculando-se o percentual sobre a remuneração do mês correspondente ao do gozo de férias.

§ 2º - As licenças remuneradas e as faltas legais e regularmente justificadas não serão computadas para os fins previstos neste artigo.

Art. 2º - Em caso de servidores comissionados ou contratados temporariamente, o pagamento do adiantamento da gratificação de que trata o Art. 1º, será feito à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de exercício, até o mês do gozo das férias respectivas, inclusive, calculados sobre a remuneração do mês correspondente ao do gozo.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 32 de 1991, e as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO, celebrado entre Universidade do Estado do Pará e o abaixo assinado:

CLÉLIA MORAES DE CARVALHO.....17.03.97

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
Portaria nº 0481/97 de 26.04.97
DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO, para responder pela função comissionada de Assessora de Comunicação, a partir de 16.06.97, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº 0490/97 de 02.07.97
DISPENSAR da função comissionada de Coordenador do Curso de Matemática, o servidor JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA, lotado no Curso de Matemática, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, matrícula nº 0224308-025, a partir de 12.05.97.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
Portaria nº 0493/97 de 02.07.97
EXONERAR, a pedido, a servidora SÔNIA REGINA HIERRO PAROLIN, lotada no curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. II-40h, mat. nº 2202552-025, a partir de 03.06.97.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
Portaria nº 0491/97 de 02.07.97
DESIGNAR o servidor RUI DOS SANTOS BARBOSA, lotado no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. nº 5618975-014, para responder pela função comissionada de Coordenador do Curso de Matemática, a partir de 12.05.97.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicada no D.O.E número 28.483 de 13.06.97
ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo/97
LEIA-SE: 2º Termo Aditivo/97

EXTRATO DE CONTRATO:
PARTES: Universidade do Estado do Pará-UEPA e a Empresa Amazon Card's S/C Ltda
OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 22.102,08 (vinte e dois mil, cento e dois reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.007.021.4030
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Isabel Castro Amazonas

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 04/07/97)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, torna público que fará realizar-se Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97, para aquisição de uma máquina Niveladora, destinada à Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.

LOCAL: Rod. BR 010, Km1566 - Ulianópolis
DATA: 22 de julho de 1997
HORA: 09:00h

Ulianópolis, 03 de julho de 1997

ELISABETH ZAVARIZE BONO
Pres. Comissão Licitação

(Fat. nº 154, Reg. nº 154, Dia: 04/07/97)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, torna público que fará realizar-se Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97, para aquisição de um trator de esteiras para a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
LOCAL: Rod. BR 010, Km 1566 - Ulianópolis-PA
DATA: 22 de julho
HORA: 14:00h

Ulianópolis, 03 de julho de 1997

ELISABETH ZAVARIZE BONO
Pres. Comissão Licitação

(Fat. nº 155, Reg. nº 155, Dia: 04/07/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 54.083/97
CARTA CONVITE Nº 039/97
OBJETO: INSTALAÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE CABEAMENTO LÓGICO DE REDE LOCAL NA SEPLAN.
DATA: 14/07/97 às 10:00h
LOCAL: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital na sede da PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro Km-40, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 59.638/97
TOMADA DE PREÇO Nº 009/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: ASTEC-SURV. E TECNOLOGIA LTDA.
ITEM: 04
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00
ITENS CANCELADOS: 1, 2 e 3
DISPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

(Fat. nº 160, Reg. nº 160, Dia: 04/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 014/97- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPRIME
RAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO.
FIRMA VENCEDORA: ITENS:
JCS- ENGENHARIA COMÉRCIO E REP. LTDA 01 e 02
Observação: Os itens 01 e 02 foram desclassificados da firma HUBO AR REFRIGERACÃO LTDA, de 19 menor preço, tendo em vista que a mesma não apresentou Proposta de Preços em conformidade com o Edital, Item 7, subitem 7.1. e fundamentado no art. 48, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Considere-se com esta Publicação o resultado da Adjudicação.

Belém, 03 de julho de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 157, Reg. nº 157, Dia: 04/07/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO * GERAL

CMT GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 03/97
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS OPMS NO ÂMBITO DO COMANDO DE POLÍCIA REGIONAL I - CPR I/SANTARÉM/PA.

REFERENTE: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.496, de 02 JUL 97.
a) ONDE SE LÊ: ABERTURA: QUARTEL DO 3º BPM ÀS 09:00 HORAS;

LEIA-SE: ABERTURA: QUARTEL DO 3º BPM - SANTARÉM/ PA, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 1997, ÀS 09:00 HORAS.

QUARTEL EM BELÉM, 03 DE JULHO DE 1997

ANTONIO HERMINIO DA SILVA - TEN CEL QOPM

PRESIDENTE DA CPL

(Fat. nº 164, Reg. nº 164, Dia: 04/07/97)

EMPRESA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 0295/97, com validade até 31.05.1998. Atividade Licenciada: Beneficiamento de 10m3/dia de madeira serrada. Endereço: Estrada do Coqueiro, Ramal 40 horas, Km 02, nº 163, Município: Ananindeua/PA. C.G.C. 04.708.210/0001-90. Insc. Estadual: 15.105.415-0.

EMPRESA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 0177/97, com validade até 15.06.1998. Atividade Licenciada: Desdobra e Beneficiamento de 60m3/dia de madeira em tora. Endereço: RODOVIA PA-150, KM 130, s/nº. Município: Tailândia/PA. C.G.C. 04.708.210/0012-42. Insc. Estadual: 15.182.693-5.

EMPRESA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 0451/97, com validade até 15.06.1998. Atividade Licenciada: Desdobra e Beneficiamento de 18m3/dia de madeira em toras. Endereço: RODOVIA PA-279, KM 156, s/nº. Município: Tucumã/PA. C.G.C. 04.708.210/0003-51. Insc. Estadual: 15.109.212-5.

EMPRESA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 0452/97, com validade até 15.06.1998. Atividade Licenciada: Desdobra e Beneficiamento de 25m3/dia de madeira em tora. Endereço: RODOVIA PA-279, KM 157, s/nº. Município: Tucumã/PA. C.G.C. 04.708.210/0006-02. Insc. Estadual: 15.129.415-1.

(Fat. nº 149, Reg. nº 149, Dia: 04/07/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 3 de Julho de 1997 a 3 de Julho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***197/0218583 M J E SILVA, 97/0238622 DANIEL GOSPE DO NASCIMENTO, 97/0238789 ANTONIO BARRETO DE FIGUEIREDO, 97/0238819 HUMBERTO DE ALENCAR, 97/0239033 J W R GALINDO, 97/0239076 L M F BARREIROS, 97/0239262 J E M TAVARE, 97/0239459 M S CUNHA SILVA, 97/0239572 R L M PONTE, 97/0239734 SIRLENE DO S LUZ, 97/0239807 D E SILVA COMERCIO E SERVICO, 97/0239890 R N M DA SILVA, 97/0239939 J DE DEUS L DA COSTA, 97/0240201 C A DIAS, 97/0240236 A M NOOLATH ROCHA: *** Firma Individual: Anotações ***197/0189281 FRANCISCO CLARINDO DIAS ME, 97/0229593 S T DA SILVA. SERVICOS ELETRICOS, 97/0236697 HERMANN J F RODRIGUES ME, 97/0238924 A P L DE ABREU, 97/0238991 H S BATISTA, 97/0239149 ROBERTO FERRAZ DA SILVA ME, 97/0239564 V M R MEDEIROS ME, 97/0239580 E SA BINO DA SILVA, 97/0240325 NEURACI MELO DE MELO ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***197/0213956 A BASOTAS BRASIL LTDA, 97/0214707 ARABAO & BRITO LTD, 97/0225342 AGROPOLI COMERCIO E ACESSORIA AGROPECUARIA LTDA, 97/0230206 FACIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 97/0233965 V M HILHOMENS REPRESENTACOES LTDA, 97/0234139 HPS HIDRAULICA PECAS E SERVICOS LTDA, 97/0235313 D APE TRANSPORTES LTDA, 97/0235399 CONSTRUTEC ENGENHARIA COMERCIO LTDA, 97/0235470 J SILVA & R OLIVEIRA LTD A, 97/0238339 A J H LIMA & CIA LTDA, 97/0239670 L L SA RAIVA & CIA LTDA, 97/0239990 PARA CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***197/0155727 TRANSBRASILIANA AGROPASTORIL LTD A, 97/0187491 PROSEJUN PROJETO PLANEJAMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA, 97/0196784 AMBITO EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0218788 NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, 97/0218796 LUBRIFICOMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, 97/0227663 SANTO AMARO COMERCIO E INDUSTRIA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 97/0228007 SERRARIA AURORA LTDA ME, 97/0228244 FLORACY INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 97/0229445 MAGO COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0230010 CONSTRUTORA ARTEC LTDA, 97/0232985 FARMACIA SAO BRAZ LTDA, 97/0233027 R MEDICAMENTOS LTDA, 97/0233906 INDUSTRIA DE MADEIRAS PALMITOS LTDA, 97/0235453 AEROVICKERS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0236255 BEL VIDROS BELEM VIDROS LTDA, 97/0236840 D'AMA ZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0237910 G M A PNEUS E PECAS LTDA, 97/0238100 GONDIM CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, 97/0238401 HIPER FRIOS LTDA ME, 97/0239548 S MARONE COMERCIO SERVICOS LTDA, 97/0240198 IMPORTADORA DE MATERIAL TECNICO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***197/0236760 CONSTRUTORE S ASSOCIADOS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***197/0240392 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, 97/0240406 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, 97/0240414 Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***197/0233370 ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL SA, 97/0235712 EMA AGROPECUARIA SA: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***197/0236166 MAGAZINE LILIANI S/A, 97/0240422 MAGAZINE LILIANI S/A: *** Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial ***197/0230680 DANONE SA: *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial ***197/0217170 BRASIL CENTRAL LINHA AEREA REGIONAL S/ *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***197/0237715 COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARA. COOPANEST *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***197/0227400 CASTANHOL SEGURANCA LTD, 97/0238312 SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, 97/0239297 MARTOP CONSTRUÇÕES E T OPOGRAFIA LTDA *** Microempresa: Enquadramento ***197/0226950 N AUGUSTO RODRIGUES LOCADOR, 97/0229607 B T DA SILVA SERVICOS ELETRICOS, 97/0239904 J W P DE SOUZA A *** Documentos de E X I B E N C I A: ***197/0189281; 97/0193246; 97/0195591; 97/0210426; 97/0211864; 97/0225890; 97/0226900; 97/0227930; 97/0233663; 97/0234490; 97/0235062; 97/0235399; 97/0235542; 97/0235550; 97/0235984; 97/0236905; 97/0237057; 97/0237081; 97/0237367; 97/0237456; 97/0237570; 97/0237766; 97/0238169; 97/0238215; 97/0238231; 97/0238304; 97/0238320; 97/0238398; 97/0238436; 97/0238525; 97/0238622; 97/0238657; 97/0238746; 97/0238894; 97/0239190; 97/0239386; 97/0239629; 97/0239645; 97/0239653; 97/0239696; 97/0239920; 97/0240139; 97/0240309; 97/0240317;

Autoriza a Publicação
Otilermano Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. n° 159, Reg. n° 159, Dia: 04/07/97).

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº156/97 de 26.06.97
Motivo: CONCEDER Licença Prêmio a servidora Maria Mesquita de Souza Campos, Técnico A, matrícula 2021889-015, no período de 01.07 a 30.07.97 referente ao triênio de 20.03.83 a 19.03.88
PORTARIA Nº157/97 de 26.06.97
Motivo: DESIGNAR a servidora Maria Lygia Nassar Larêdo, matrícula 2021773-010, para proferir decisões singulares relativas ao regime sumário.
PORTARIA Nº158/97 de 27.06.97
Motivo: DESIGNAR a servidora Maria Augusta Cruz de Souza, matrícula 2022249-011, para responder pelas atividades executadas pela servidora Maria Mesquita de Souza Campos, matrícula 2021889-015, na Unidade Descentralizada de Castanhal, no período de 01 a 30.07.1997.
PORTARIA Nº159/97 de 27.06.97
Servidora: Maria Augusta Cruz de Souza
Matrícula: 2022249-011
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$140,00
Data: 7/20201.1100700214052-349039
Período de aplicação: 01 a 30.07.97
PORTARIA Nº160/97 de 27.06.97
Motivo: DESIGNAR os servidores Alex Wairin Coelho, matrícula 5739470-010 e Luiz Augusto Lima Monteiro, matrícula 2021951-013,

para participar do seminário Região Norte na cidade de Manaus, no período de 06 a 11.07.97, recebendo a importância de R\$726,00.

PORTARIA Nº161/97 de 01.07.97
MOTIVO: DESIGNAR a servidora Maria Augusta Cruz de Souza, matrícula 2022249-014, para assinar Certidões expedidas pela JUCEPA no âmbito da Unidade Descentralizada de Castanhal, no período de 01 a 30.07.97, durante a ausência da titular.

PORTARIA Nº162/97 de 01.07.97
MOTIVO: DESIGNAR a servidora Maria Augusta Cruz de Souza, matrícula 2022249-011, para proferir decisões singulares relativas ao regime sumário, análise dos processos de rito ordinário, autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis no âmbito da Unidade Descentralizada de Castanhal, no período de 01 a 30.07.97, durante a ausência da titular.

PORTARIA Nº163/97 de 01.07.97
Motivo: DESIGNAR o servidor José Renato Silva da Costa, matrícula 5735912-024, para tratar de assuntos de interesse da JUCEPA na Unidade Descentralizada de Redenção, no período de 03 a 04.07.97, percebendo a importância de R\$75,00.

PORTARIA Nº164/97 de 01.07.97
Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira
Matrícula: 0344800-010
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$200,00
Data: 7/20201.1100700214052-349039
Período de Aplicação: 01 a 31.07.97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº01/86
Participes: Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa e Secretaria de Estado da Cultura - Secult
Objeto: Prorrogação o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar da data de término de vigência do Convênio nº01/86.
Data de Assinatura: 24-06-97

(Fat. n° 158, Reg. n° 158, Dia: 04/07/97)

Preventório Santa Terezinha		
C.G.C. 04.886.586/0001-94		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996		
ATIVO		
CIRCULANTE		16.202,79
CAIXA		481,75
BANCOS		14.721,04
PERMANENTE		56.307,28
IMOBILIZADO		56.307,28
IMOVEIS		53.047,97
MOVEIS E UTENSÍLIOS		3.259,31
TOTAL DO ATIVO		72.510,07
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		72.510,07
PATRIMÔNIO SOCIAL		72.510,07
TOTAL DO PASSIVO		72.510,07
Belém, 31 de Dezembro de 1996		
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS		
Presidente		
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996		
	DEBITO	CRÉDITO
CONVENIO SETEPS		22.260,00
CONVENIO SEDUC		864,00
PROMOÇÕES		846,00
DOAÇÕES		12.547,98
ALUGUEIS		3.520,00
RENDIMENTOS		776,43
DESPESAS REEMBOLSADAS		1.498,24
ENCARGOS SOCIAIS	1.736,99	
DESPESAS DE PESSOAL	10.832,01	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	15.389,86	
DESPESAS BANCÁRIAS	496,99	
DESPESAS MARAJOINHAS	1.723,37	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.093,85	
	43.275,07	42.312,65
PATRIMÔNIO:		962,42
DEFICIT NO EXERCÍCIO		962,42
	43.275,07	43.275,07
Belém, 31 de Dezembro de 1996		
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS		
Presidente		
PARECER DO CONSELHO FISCAL		
Os Membros do Conselho Fiscal do Preventório Santa Terezinha, reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria, encerrada em 31 de Dezembro de 1996, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, na Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.		
Belém, 31 de Dezembro de 1996		
Dr. ROSOMIRO ARAIJS		
Sr. REINALDO LIMA DILLON		
Sr. JORGE REZENDE		

mrn mineração rio do norte s.a.

Toma público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação do Projeto Expansão Fase III - Mina Papagaio, com validade de 720 dias para extração de Minério de Bauxita em Porto Trombetas, Município de Oriximiná.

(Fat. n° 147, Reg. n° 147, Dia: 04/07/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

REPRENSÃO

Portaria nº 404/97GP- 23.06.97
Motivo: REPRENSAR, o servidor CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA, matrícula 3225810-017, ocupante do cargo de vigia, lotado no Centro de Internação de Adolescente Feminino CIAP, por infringência do Art.177, Inciso IV da Lei 5.810/94.

Portaria nº 414/97GP-23.06.97
Motivo: REPRENSAR, o servidor RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula 5736749-010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no Centro Sócio Educacional Masculino-CSEM, por infringência do Art. 177, Inciso VI da Lei 5.810/94.

SUSPENSÃO

Portaria nº 405/97-GP-26.06.97
Motivo: SUSPENDER, o servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula 3214443-018, ocupante do cargo de servente, lotado na Casa de Passagem-S.O.S-Criança, por 03 (três) dias pela infringência ao Art. 177, Inciso VI da Lei 5.810/94.

Portaria nº 406/97-GP-26.06.97
Motivo: SUSPENDER, o servidor BENEDITO MOISÉS PINHEIRO SALDANHA, matrícula 3196356-010, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Casa de Passagem-S.O.S-Criança, por 10 (dez) dias pela infringência ao Artigo 178, Inciso XIV da Lei 5.810/94.

Portaria nº 415/97-GP-26.06.97
Motivo: SUSPENDER, o servidor JOSÉ MARCOS FERREIRA, matrícula 3214702-011, ocupante do cargo de servente, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, por 15 (quinze) dias pela infringência ao Art. 178, Inciso XIII da Lei 5.810/94.

PRORROGAÇÃO DE PORTARIAS
Portaria nº 347/97-GP 29.04.97 *
Motivo: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 157/97, datada de 13.02.97, com base no disposto do Art. 208 da Lei 5.810/94, a mesma foi publicada no D.O.E nº 28.404 de 18.02.97.

* REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 486/97-19.06.97
Motivo: PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias a Portaria nº 359/97, datada de 13.05.97.

Portaria nº 489/97- GP-27.06.97
Motivo: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 280/97, datada de 02.04.97.

Portaria nº 490/97-GP-27.06.97
Motivo: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 218/97, datada de 12.03.97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 487/97-GP-19.06.97
Nome da Servidora: MARYSON SOUZA DE SOUSA
Matrícula: 3197786-016
Cargo: Técnica em Educação
Lotação: SEPES
Nome da Servidora: FRANCIMAR SOARES FRANCO
Matrícula: 3198901-014
Cargo: Psicóloga
Lotação: EAPI
Nome da Servidora: MARIA DO SOCORRO S. DANTAS
Matrícula: 3194817-010
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Casa de Passagem-S.O.S-Criança
Prazo: 60 (sessenta) dias
Motivo: Processo Administrativo Disciplinar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 492/97-GP-27.06.97
Nome da Servidora: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS.
Matrícula: 3199282-019
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: SEFIN
Motivo: DESIGNAR, para assumir a Função de Chefe da Seção de Execução Financeira-SEFIN, reativo a 10.04.97.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 495/97-GP-03.07.97
Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 443/97, datada de 12.06.97, publicada no D.O.E, nº 28.488 de 20.06.97, designando a servidora WANDA MARIA BARBOSA VILLACOR TA, para responder pela Chefia do Centro L.A./PSC-FUNCAP, sem ônus para a Administração, em substituição da titular MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, que entrará em gozo de férias em 01.07.97 a 30.07.97.

ERRATA

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 485/97-GP, datada de 25.06.97, publicada no D.O.E nº 28.492, de 26.06.97 às férias dos servidores abaixo relacionados:

- AURORA TAVARES DE CARVALHO
- ROSA DE FÁTIMA F. OLIVEIRA
- DILCILENE SILVA CARVALHO

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 488/97-GP, datada de 25.06.97, publicada no D.O.E nº 28.492, de 26.06.97 às férias do servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA.

(Fat. n° 168, Reg. n° 168, Dia: 04/07/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 153/97 de 03.07.97
Nome do servidor : Varilda Nazaré Cardoso de Moraes
Matrícula : 7002750 - 019
Cargo/Função : Auxiliar de Escritório
Data da dispensa : 01.07.97
Portaria nº 154/97 de 03.07.97
Nome do servidor : Tânia Cristina Garcia de Sousa
Matrícula : 7005228 - 016
Cargo/Função : Auxiliar Administrativo
Data da dispensa : 01.07.97

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Errata de Extrato de AFM, publicada no DOE nº 28.329, do dia 29/10/96 - Caderno 2, pag. 7
Onde se lê: R\$ 1.142,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).
Leia-se: R\$ 9.046,00 (Nove Mil e Quarenta e Seis Reais)

Extrato de Ordem Execução do Serviço
OES nº 023/97
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: COHAB/PA x CARTOPACK

Objeto: Contratação de Serviços de impressão gráfica em OFF-SET de 15.000 Guias de Recolhimento, 15.000 Cartões de Inscrições, 15.000 Formulários e 12.000 Folder's.
Vigência: 25 a 28/06/97
Valor: R\$ 1.965,00 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e cinco Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.999-03 - De outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
Data da Assinatura: 25 de junho de 1997
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

OES nº 024/97
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: COHAB/PA x GEOPORT Fundações Ltda
Objeto: Execução de 8 furos de sondagem a percussão, localizados na Trav. Municipalidade, neste Município
Vigência: 30/06 a 20/07/97
Valor: R\$ 2.930,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos - Recursos Próprios - exercício/97
Data da Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

OES nº 025/97
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: COHAB/PA x CONSPLAN
Objeto: Execução de Levantamento Plani-Altimétricos das áreas Jardim Araçá e Jardim Jaçaná, localizadas neste Município
Vigência: 30/06 a 20/07/97
Valor: R\$ 1.628,24 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.04 - De Urbanização de Áreas - Recursos Próprios - exercício/97
Data da Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

OES nº 026/97
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: COHAB x FADESP/UFGA
Objeto: Serviços de Topografia nas áreas denominadas Clau domiro, Catalina e Almirante Wandenkolk, localizadas neste Município
Vigência: 30/06 a 15/07/97
Valor: R\$ 3.930,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.04 - De Urbanização de Áreas - Recursos Próprios - exercício/97
Data da Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Adiamento de Licitação
Fica adiada a data do recebimento e abertura do COM VITE nº 007/97, por prazo indeterminado.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Fat. nº 166, Reg. nº 166, Dia: 04/07/97)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 064 de 26 de junho de 1997
Nº de dias: 30 (Trinta) dias
Servidor: Walquíria Melo dos Santos
Matrícula: 7007507-010
Cargo: Agente Administrativo
Período: 01.07.97 a 30.07.97.
Triênio: 01.01.92 a 01.01.95.

Portaria nº 065 de 26 de junho de 1997
Nº de dias: 30 (Trinta) dias
Servidor: Rosivaldo Pereira Nunes
Matrícula: 0055301-021
Cargo: Médico
Período: 01.07.97 a 30.07.97
Triênio: 01.06.92 a 31.05.95

Belém, 03 de Julho de 1997

Rosemary Góes
Diretora Geral/HCGV

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 101/97
(Processo nº 945500-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Emival Alves da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emival Alves da Cruz, prefeito municipal de Terra Alta no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 54.598,63 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele

exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 102/97
(Processo nº 965626-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Antonio Gonçalves Estácio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio Gonçalves Estácio, prefeito municipal de Breves no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 103/97
(Processo nº 961966-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Souza da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Souza da Silva, presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 104/97
(Processo nº 953548-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Carmem Guimarães Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Carmem Guimarães Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 105/97
(Processo nº 960600-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Lauro Matos de Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lauro Matos de Macedo, presidente da Câmara Municipal de Rio Maria no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 106/97
(Processo nº 963845-00, 963847-00 e 966688-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Mágnio Rodrigues Rabelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Mágnio Rodrigues Rabelo, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de

administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 107/97
(Processo nº 943038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Alves da Mota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, prefeito municipal de Bragança no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 108/97
(Processo nº 962936-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Félix Oliveira Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Félix Oliveira Silva, presidente do Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962936-00, referente à prestação de contas daquele exercício financeiro.

Belém, 27 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 109/97
(Processo nº 961660-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Henrique Corrêa Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Henrique Corrêa Neto, presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961660-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 110/97
(Processo nº 962380-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo José Moura Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo José Moura Cavalcante, presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962380-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de junho de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convênio nº 00497-MUPA
Térmo Aditivo nº 1º
Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Ilheus do Ajunt.
Objeto : Alteração de vigência.
Vigência : 27/06 a 26/07 de 1997
Destino : Atividade-12.101.02.004 (0025-1007 - Construção, Ampliação, melhoramento de unidades do MP
Elemento de despesa: 4500-51 - Obras e instalações
Data : Belém, 26 de Junho de 1997

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.498

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 45/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/56522-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEDUC nº 86/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 23 de junho de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CP9710002495-7

CITAÇÃO - 47/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/56584-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 81/95, assinado em 12.12.95.

Belém, 23 de junho de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CP9710002702-3

CITAÇÃO - 49/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Ten. Cel. RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, Ex-Interventor Municipal, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/58071-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SORE, em face do Convênio SEPLAN nº 031/95, assinado em 22.12.95.

Belém, 23 de junho de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CP9710002710-4

(G.Reg.278-Dias 25,30/06 e 04/07/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta dos Protocolos nºs. 9114 e 9379/97, RESOLVE:

ATO Nº 113/97-DISPENSAR, a pedido, da função de Supervisor da Seção de Execução da 8ª JCI de Belém, GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA, Técnica Judiciária (antiga Auxiliar Judiciária), a contar de 02.6.97. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente. ATO Nº 119/97-DISPENSAR, a pedido, a servidora REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor da Seção de Execução da JCI de Tucuruí, a partir de 23.6.97. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiz Togada, no exercício da Presidência.

ERRATA DO ATO Nº 097, PUBLICADO NO DOEPA DO DIA 05.06.97. ONDE SE LÊ "DO CARGO DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO, LEIA-SE "DA FUNÇÃO DE SUPLENTE DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO".

(Fat. nº 173, Reg. nº 173, Dia: 04/07/97)

EDITAL Nº 091/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5651/96 (AI 606/97) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz S. Santos) e Agravado(s): CAIXA DE ASSIST. E PREV. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Jr. e Outros) E EVANDRO DINIZ SOARES; TRT RO 1006/97 (AI 608/97) Agravante: REICON - REBELO IND., COM. E NAVEGAÇÃO LTDA (Dra. Maria José M. Torres) e Agravado(s): IVO GOMES (Dra.

Olga B. da Costa e Outros); TRT RO 485/97 (AI 609/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Ruy G. Coutinho) e Agravado(s): ELIAS RODRIGUES TOBELÉM (Dr. Wacim T. Ballout e Outro); TRT RO 151/97 (AI 610/97) Agravante: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA. (Dr. Ricardo Rabello S. de Melo) e Agravado(s): JACINTA RIBEIRO (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outros); TRT RO 890/97 (AI 611/97) Agravante: VIAÇÃO FORTE LTDA (Dr. Juracy C. da Silva) e Agravado(s): FRANCISCO GOMES MENDES (Dra. Erlene G. Lima); TRT AI 1184/97 (AI 617/97) Agravante: A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Dra. Patrícia Milena T. Raiol) e Agravado(s): MARIA DE NAZARÉ LIMA GONÇALVES (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outros); TRT RO 1080/97 (AI 618/97) Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA (Dr. Antonio A. da Cunha Neto e Outro); TRT RO 664/97 (AI 619/97) Agravante: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (Dr. José Ribamar S. Campos) e Agravado(s): EUZALY DO NASCIMENTO BAYMA (Dr. Edvan C. Coutinho e Outros); TRT RO 5974/96 (AI 620/97) Agravante: NORSENGEL - VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA (Dra. Marília S. Rebelo) e Agravado(s): GILBERTO DA COSTA ALMEIDA (Dr. Jádor K. David e Outros). Belém, 20 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 092/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 597/97 (AI 621/97) Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da S. Mendes) e Agravado(s): CARLOS ANTONIO SOUZA (Dra. Ana Margarida S. L. Godinho); TRT AP 656/97 (AI 622/97) Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da S. Mendes) e Agravado(s): CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS E OUTRO (Dra. Débora de Aguiar Quesiro e Outros); TRT RO 249/97 (AI 623/97) Agravante: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A (Dra. Marta Vinagre Bombom) e Agravado(s): LUCIVALDO CORRÊA DE ARAÚJO (Dra. Patrícia Milena T. Raiol e Outros); TRT RO 5801/96 (AI 624/97) Agravante: SOTREQ S/A (Dr. José Ronaldo Vieira) e Agravado(s): OVÊNIA SILVANA CORRÊA BASTOS (Dra. Maria Lúcia da S. Pimentel e Outro); TRT REXOFF 782/97 (AI 625/97) Agravante: ABELÉIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS (Dr. João José Maroja) e Agravado(s): FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP; TRT RO 6606/96 (AI 626/97) Agravante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA ANDRADE (Dr. João Jorge Hage Neto) e Agravado(s): MAX AUGUSTO ROCHA CABRAL (Dra. Érika Cruz Monteiro e Outra); TRT RO 687/97 (AI 627/97) Agravante: CIA. DAS DOCAS DO PARÁ - CDP (Dr. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): ANTONIO JORGE SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS (Dra. Paula F. Mattos e Outros); TRT RO 5918/96 (AI 628/97) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia S. Pereira) e Agravado(s): JOÃO DE ARAÚJO SEABRA JÚNIOR (Dr. Jaime C. Balesteros Filho e Outros) E CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL - PREVI (Dr. Washington Luis C. da Silva e Outros); TRT RO 168/97 (AI 630/97) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Edson Lima Frazão) e Agravado(s): LUIZ ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA (Dr. Ronaldo B. Batista e Outro). Belém, 23 de junho de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

PROCESSO: TRT-RC-019/97. RECLAMANTE: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO. Advogado: Dra. Luiza de Marillac Campelo e Outro. RECLAMADA: DD, Presidência da MM, 4ª JCI de Belém. DESPACHO: Ante o exposto, não conhecido da presente reclamação correicional, por inexistência na espécie, restando, por isso, prejudicado o exame do pedido liminar. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 08 de junho de 1997. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juza Corregedora Regional.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 09.07.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1432/97. RECORRENTE: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor George Amorim Paes e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juza Odete Alves.

02. PROCESSO TRT RO 1606/97. RECORRENTE: CIRO DOS SANTOS CUNHA. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outro. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Marta Maria Accioli e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 1221/97. RECORRENTES: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Rômulo de Gouveia e outros e COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Doutora Regina Maria Soares Barreto de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS e ORMANO DA SILVA DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz José Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 1637/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: RAIMUNDO CARLOS MEIRELES e FRANCISCO TAVARES DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

05. PROCESSO TRT RO 2002/97. RECORRENTE: ALL TOGETHER COMÉRCIO LTDA. Doutor Antonio dos Santos Dias e outra. RECORRIDO: MARCELO NUNES VASCONCELOS. Doutor Silvestre Fonseca Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2379/97. RECORRENTE: MARCELINO MARQUES. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDO: FLÁVIO LINDOURO JUNIOR CARDOSO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1304/97. RECORRENTE: NORSENGEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: FLORIVALDO MARTINS DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2430/97. RECORRENTE: RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: LUIZ PINHEIRO LEAL. Doutor Jorge Delano da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

09. PROCESSO TRT AI 2598/97. AGRAVANTE: BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: LAÉRCIO MIRANDA ESTEVES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 2301/97. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. E JOÃO JOFRE LOPES DA CUNHA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 1279/97. RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: WAGNER BRAGA DO VALLE. Doutor Abdon Rodrigues Panduro e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução nº 1884

Ementa: Fixa instruções para instalação da 76ª Zona Eleitoral, com jurisdição no Município de Belém.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Telex nº 832, de 26.03.93) da decisão desta Corte que criou a 76ª Zona Eleitoral - Belém, consubstanciada na Resolução nº 916, de 12.03.92, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções a serem observadas para instalação e imediato funcionamento da nova unidade Eleitoral neste Estado,

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 76ª (septuagésima sexta), com sede em Belém, desmembrada da 1ª (primeira) ZE - Belém, com jurisdição nos bairros do JURUNAS: 131 seções, 56.723 eleitores; CREMAÇÃO: 05 seções, 2.447 eleitores; CONDOR: 33 seções, 14.211 eleitores, totalizando 169 seções e 73.381 eleitores, estando seus limites definidos da seguintes forma: O bairro JURUNAS na sua totalidade; O bairro CREMAÇÃO, compreenderá todo o lado direito da Avenida

Pág. 2 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997

Alcindo Cabela, no sentido da saída para o Rio Guamá; O bairro CONDOR, compreendendo todo o lado direito da Avenida Alcindo Cabela, no sentido da saída para o Rio Guamá.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetivada pelo Juiz Eleitoral da Zona de Origem (1ª ZE - Belém), no dia 01/08/97.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito designado por ocasião da aprovação destas instruções, assumirá a sua titularidade, a quem caberá os seguintes encargos:

I - Indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a Escrivania Eleitoral, remetendo-lhe os dados de qualificação do titular, para ser designado pelo TRE;

II - Solicitar ao TRE toda a documentação inerente ao cadastro de eleitores de sua Zona, mediante apresentação da Ata de Instalação, constando relação nominada dos locais de votação de sua jurisdição;

III - Requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994 e 1996;

b) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e Delegações Partidárias registradas no Cartório da Zona de origem;

c) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, correspondentes aos eleitores dos bairros desmembrados;

d) declaração referente aos eleitores filiados aos partidos políticos, especificados por sexo e por agremiação;

e) urnas e demais materiais permanentes pertinentes à unidade da Zona desmembrada, inclusive computadores, e mobiliários que poderão ser divididos entre a Zona originária e a desmembrada;

IV - Requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes na sua jurisdição para os fins previstos no Código Eleitoral;

V - Determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

VI - Enviar ao TRE, relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de Origem, referenciando quantidade e condições;

VII - Solicitar para o TRE a requisição de servidores da esfera Municipal e Estadual (art. 1º, item 5, da Resolução nº 13.939 - TSE, de 14.10.93);

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberem nos registros de eleitores, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município de Belém e vinculadas a nova Zona;

IV - o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova Unidade Eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de julho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

P. J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ANEXO I

JURUNAS

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1279	ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E TENENTES DA AMAZÔNIA	125, 126, 127, 128, 129, 130, 397		2.796
1287	CASA DE TALMADORES DE PEIKE	131, 132, 133, 134		1.474
1295	ESCOLA ESTADUAL ARTUR PORTO	135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 349, 352, 359		6.384
1309	ESCOLA ESTADUAL CAMILO SALGADO	147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 357, 358		8.219
1317	ESCOLA ESTADUAL GONÇALO DUARTE	163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 365, 423		5.388
1325	ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA VELA ALVES	172, 173, 409		1.019
1333	ESCOLA ESTADUAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO	174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 382, 427		4.278
1341	ESCOLA ESTADUAL PLACÍDIA CARDOSO	181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 360, 430		5.212
1350	IMPERIAL ESPORTE CLUBE	200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 408		4.072
1368	POSTO MÉDICO DO JURUNAS	210, 211, 212, 213		1.763
1376	RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINÁ	214, 215, 216, 217, 420		2.480
1384	SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE	218, 219, 220, 221, 222		2.469
1392	SOCIEDADE UNIAO B FIRMEZA	223, 224, 370		1.021
1716	ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS	190, 191, 192, 387, 425		2.061
1724	ESCOLA ESTADUAL MARLUCE PACHECO	372, 411, 426		1.103
1732	ESCOLA ESTADUAL PIO X	377, 383, 385, 414, 418		2.386
1740	ESCOLA ESTADUAL PALMIRA DE CARVALHO	193, 194, 195, 386, 419, 433		2.529

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1759	ESCOLA PAROQUIAL SRA. DA CONCEIÇÃO	196, 197, 198, 199		1.477
1767	ESCOLA MUNICIPAL NESTOR NONATO LIMA	378, 428		592
TOTAL =		TOTAL = 131		TOTAL = 56.723

CONDOR

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1236	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA PAES DA SILVA	097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 362		4.246
1244	ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY	106, 107, 108, 109, 110, 111, 350		3.181
1252	ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO	112, 113, 114, 115, 116, 117, 398		2.646
1260	SOCIEDADE 20 DE MARÇO	118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 371, 429		4.138
TOTAL =		TOTAL = 33		TOTAL = 14.211

CREMAÇÃO

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1775	ESCOLA ESTADUAL AMILCAR TUPIAÇU	376, 384, 417, 421, 424		2.447
TOTAL =		TOTAL = 5		TOTAL = 2.447

ANEXO I - ZONA 76.doc

Resolução nº 1885

Ementa: Fixa instruções para instalação da 73ª Zona Eleitoral, com jurisdição no Município de Belém.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Telex nº 832, de 26.03.93) da decisão desta Corte que criou a 73ª Zona Eleitoral - Belém, consubstanciada na Resolução nº 936, de 07.04.92, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções a serem observadas para instalação e imediato funcionamento da nova unidade Eleitoral neste Estado,

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 73ª (septuagésima terceira), com sede em Belém, desmembrada da 28ª (vigésima oitava) ZE - Belém, com jurisdição nos bairros do ENTRONCAMENTO: 04 seções, 1.282 eleitores; NOVA MARAMBAIA: 28 seções, 10.653 eleitores; MARAMBAIA: 103 seções, 42.282 eleitores; MARCO: 73 seções, 27.167 eleitores, totalizando 208 seções e 81.384 eleitores, estando seus limites definidos da seguintes forma: O bairro do ENTRONCAMENTO, compreendendo o trecho entre o término do bairro da Marambaia e o início da Nova Marambaia; O bairro NOVA MARAMBAIA, com início na Avenida Augusto Montenegro e término na Rua da Marinha; O bairro MARAMBAIA, iniciando na Avenida Tavares Bastos e terminando na Rua da Marinha; O bairro MARCO, compreendendo do início da Avenida Duque de Caxias, seguindo até a Avenida Almirante Barroso (somente o lado esquerdo), no sentido saída da cidade.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetivada pelo Juiz Eleitoral da Zona de Origem (28ª ZE - Belém), no dia 01/08/97.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito designado por ocasião da aprovação destas instruções, assumirá a sua titularidade, a quem caberá os seguintes encargos:

I - Indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a Escrivania Eleitoral, remetendo-lhe os dados de qualificação do titular, para ser designado pelo TRE;

II - Solicitar ao TRE toda a documentação inerente ao cadastro de eleitores de sua Zona, mediante apresentação da Ata de Instalação, constando relação nominada dos locais de votação de sua jurisdição;

III - Requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994 e 1996;

b) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e Delegações Partidárias registradas no Cartório da Zona de origem;

c) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, correspondentes aos eleitores dos bairros desmembrados;

d) declaração referente aos eleitores filiados aos partidos políticos, especificados por sexo e por agremiação;

e) urnas e demais materiais permanentes pertinentes à unidade da Zona desmembrada, inclusive computadores e mobiliários que possam ser divididos entre a Zona originária e a desmembrada;

IV - Requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes na sua jurisdição para os fins previstos no Código Eleitoral;

V - Determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

VI - Enviar ao TRE, relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de Origem, referenciando quantidade e condições;

VII - Solicitar para o TRE a requisição de servidores da esfera Municipal e Estadual (art. 1º, item 5, da Resolução nº 13.939 - TSE, de 14.10.93);

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberem nos registros de eleitores, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município de Belém e vinculadas a nova Zona;

IV - o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova Unidade Eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de julho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

P. J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ANEXO I

ENTRONCAMENTO

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1325	SEMINARIO BATISTA EQUATORIAL	172, 173, 174, 520		1.282
TOTAL =		TOTAL = 4		TOTAL = 1.282

NOVA MARAMBAIA

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1333	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 519		3.620
1341	CENTRO DE SAÚDE Nº 4	184, 185, 186, 431		1.245
1350	ESCOLA MADRE CELESTE	187, 188, 189, 190, 459		2.207
1368	ESCOLA ESTADUAL CARLOS GUIMARÃES	191, 192, 193, 194, 531		1.796
1899	ESCOLA ESTADUAL TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO	482, 494, 540, 557		1.785
TOTAL =		TOTAL = 28		TOTAL = 10.653

MARAMBAIA

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1376	ESCOLA ESTADUAL CORNELIO DE BARROS	195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 447, 523		4.739
1384	ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL	204, 205, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 218, 453, 476		5.164
1392	SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE	210, 211, 212, 213, 443		1.538
1414	ESCOLA ESTADUAL VIRGINIA ALVES CUNHA	219, 220, 221, 222, 223, 224, 262, 448, 449		2.968
1422	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	225, 226, 227, 228, 229, 474		2.968
1430	ESCOLA ESTADUAL IARBAS PASSARINHO	230, 231, 232, 233, 234, 235, 517		2.951
1449	ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA	236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 460		3.461
1457	ESCOLA ESTADUAL HILDA VIEIRA	243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 450, 468		7.918
1465	JARDIM ESCOLA	261, 446		414
1481	COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO NUNES	263, 264, 265, 266, 267, 268, 461, 561		3.784
1872	ESCOLA ESTADUAL LEONOR NOGUEIRA	480, 487, 492, 506, 543, 550		2.715
1880	ESCOLA BOA ESPERANÇA	481, 485, 490, 496, 504, 510, 542, 554		3.662
TOTAL =		TOTAL = 103		TOTAL = 42.282

MARCO

Nº	ESCOLA	ESTADUAL	Nº	TOTAL
1490	INSTITUTO LAURO SODRÉ	269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 454		5.480
1503	ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO	283, 284, 285, 286, 287, 471		2.560
1511	SECRETARIA DE AGRICULTURA	288, 289, 290, 291, 533		1.444
1520	IMPRESA OFICIAL	292, 293, 294, 295, 528		1.277
1538	SECRETARIA DE TRANSPORTES	296, 297, 298, 299, 518		1.613
1546	ESCOLA GETULIO VARGAS (SENAI)	300, 301, 302, 303, 304, 305, 525		3.000
1554	ESCOLA ESTADUAL D. PEDRO II	306, 307, 308, 309, 521		1.552
1562	DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	310, 311, 312, 313		1.221
1570	COLÉGIO SÃO PAULO	314, 315, 562		1.060
1589	SEMINARIO TEOLÓGICO ASSEMBLÉIA DE DEUS	316, 317, 318, 516		1.627
1597	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ	319, 320, 321, 322, 323, 536		2.670
1600	ESCOLA ESTADUAL CORDEIRO DE FARIAS	324, 325, 456, 503, 549		1.921
1830	ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA PERNAMBUCO	483, 493, 556		1.054
TOTAL =		TOTAL = 73		TOTAL = 27.167

ANEXO I - ZONA 73.doc

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - Pág. 3

Resolução nº 1886

Ementa: Fixa instruções para instalação da 77ª Zona Eleitoral com jurisdição no Município de Belém.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Telex nº 2.809, de 17.12.93) da decisão desta Corte que criou a 77ª Zona Eleitoral - Belém, consubstanciada na Resolução nº 1.103, de 10.08.93, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções a serem observadas para instalação e imediato funcionamento da nova unidade Eleitoral neste Estado,

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 77ª (septuagésima sétima), com sede em Belém, desmembrada da 29ª (vigésima nona) ZE - Belém, com jurisdição nos bairros do MARCO: 101 seções, 40.393 eleitores; FÁTIMA: 14 seções, 614 eleitores; CANUDOS: 47 seções, 21.621 eleitores; TERRA FIRME: 53 seções, 25.076 eleitores; SOUZA: 13 seções, 5.244 eleitores, totalizando 228 seções e 98.483 eleitores, estando seus limites definidos da seguintes forma: O bairro do MARCO: a partir do lado direito da Avenida Almirante Barroso, no sentido saída da cidade, via BR-316; O bairro FÁTIMA, em sua totalidade; O bairro CANUDOS, em sua totalidade; O bairro TERRA FIRME, em sua totalidade; O bairro SOUZA, a partir do confronto com o bairro do Marco e todo o lado direito da Avenida Almirante Barroso, até os limites dos municípios Belém/Ananindeua e o limite com o bairro da Marambaia.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetivada pelo Juiz Eleitoral da Zona de Origem (29ª ZE - Belém), no dia 01/08/97.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito designado por ocasião da aprovação destas instruções, assumirá a sua titularidade, a quem caberá os seguintes encargos:

I - Indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a Escritania Eleitoral, remetendo-lhe os dados de qualificação do titular, para ser designado pelo TRE;

II - Solicitar ao TRE toda a documentação inerente ao cadastro de eleitores de sua Zona, mediante apresentação da Ata de Instalação, constando relação nominada dos locais de votação de sua jurisdição;

III - Requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994 e 1996;

b) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e Delegações Partidárias registradas no Cartório da Zona de origem;

c) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, correspondentes aos eleitores dos bairros desmembrados;

d) declaração referente aos eleitores filiados aos partidos políticos, especificados por sexo e por agremiação;

e) urnas e demais materiais permanentes pertinentes à unidade da Zona desmembrada, inclusive computadores e mobiliários que poderão ser divididos entre a Zona originária e a desmembrada;

IV - Requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes na sua jurisdição para os fins previstos no Código Eleitoral;

V - Determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

VI - Enviar ao TRE, relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de Origem, referenciando quantidade e condições;

VII - Solicitar para o TRE a requisição de servidores da esfera Municipal e Estadual (art. 1º, item 5, da Resolução nº 13.939 - TSE, de 14.10.93).

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberem nos registros de eleitores, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município de Belém e vinculadas a nova Zona;

IV - o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova Unidade Eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de julho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

P. J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ANEXO I

MARCO

Código	Nome	Seções	Eleitores
1082	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE JESUS MORAES	487	123
1287	CRECHE MUNICIPAL 1º DE DEZEMBRO	252, 497	515
1392	CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES (SESI)	192, 193, 194, 195, 196, 197, 389	3.331
1406	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 379	4.931

1414	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO	208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 450	10.119
1422	EMBRAPA	228, 229, 230, 458	1.800
1430	ESCOLA MUNICIPAL RUI DE OLIVEIRA BRITO	469	362
1449	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ	239, 240, 241, 242, 243, 244, 253, 254, 416, 486	3.800
1457	CENTRO DIESEL DA AMAZÔNIA	237, 238, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251	4.077
1473	SOCIEDADE BENEFICENTE CORAÇÃO DE JESUS	255, 256, 257, 472	1.893
1481	SOCIEDADE 10 DE JULHO	258, 259, 484	1.008
1490	SUDAM	260, 261, 262, 263, 394	2.119
1724	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	504	52
1821	ESCOLA ESTADUAL DOMINGO ACATAUASSU NUNES	435, 443, 455, 467, 505	2.085
1830	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AMEZIA	387, 392, 400, 420, 423, 477, 507	3.050
1848	ESCOLA ESTADUAL RUTH PASSARINHO	437, 447, 502	1.110
1708	IPMB	501	1
TOTAL = 17		TOTAL = 101	TOTAL = 40.393

FÁTIMA

1503	AÇÃO SOCIAL DA MATINHA	264, 265, 266, 267, 268, 475	2.559
1511	ESCOLA MUNICIPAL AMANCIA PANTOJA	269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 506	3.590
TOTAL = 2		TOTAL = 14	TOTAL = 6.149

SOUZA

1678	ESCOLA ESTADUAL DA CABANAGEM	463	454
1686	DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ	336, 337, 466	1.091
1691	FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ	338, 455	512
1872	ESCOLA ESTADUAL PEDRO AMAZONAS PEDROSO	332, 333, 334, 335, 390, 425, 503	3.187
TOTAL = 4		TOTAL = 13	TOTAL = 5.244

CANUDOS

1023	ESCOLA ADVENTISTA ALTAMIRA PAIVA	013, 016, 042, 043	1.984
1031	ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ	007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014	4.000
1040	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO OLÍMPIO	017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 459	6.567
1038	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	030, 031, 393, 494	1.546
1066	SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FERROVIÁRIOS	032, 033, 034, 035, 464, 483	2.547
1074	UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS DO ESTADO DO PARÁ	040, 041, 495	1.039
1856	ESCOLA ESTADUAL FELICIO SOBRAL	001, 002, 384, 404, 408, 418, 428, 457	3.983
TOTAL = 7		TOTAL = 47	TOTAL = 21.621

TERRA FIRME

1309	ESCOLA MUNICIPAL SOLERMO MOREIRA	468, 475	967
1350	ESCOLA ESTADUAL MARIO BARBOSA	480, 481, 488, 493, 498	2.414
1716	NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA	339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 385, 391, 397, 402, 427, 429, 438, 439, 442, 448, 461, 474	21.695
1732	ESCOLA BRIGADEIRO FONTENELLE		
TOTAL = 4		TOTAL = 53	TOTAL = 25.076

ANEXO I - ZONA 77.doc

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº08/97/CONTAB.

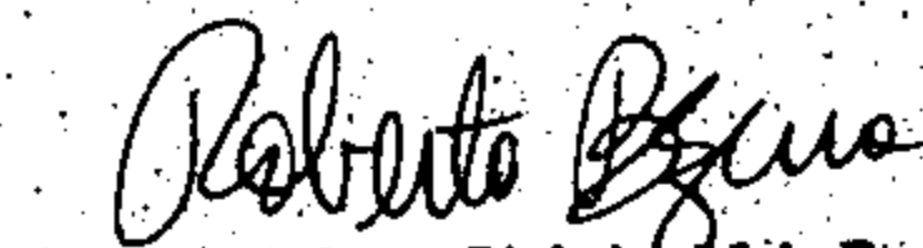
O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior,

Juiz-Auditor Militar do Estado do Pará, etc...

Designar o funcionário João Batista Romasholy Ferreira, para responder pela Chefia do Departamento de Patrimônio e Serviços da Justiça Militar do Estado do Pará, durante o período de férias do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 1º de julho de 1997.



Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Juiz-Auditor

PORTARIA Nº09/97/CONTAB.

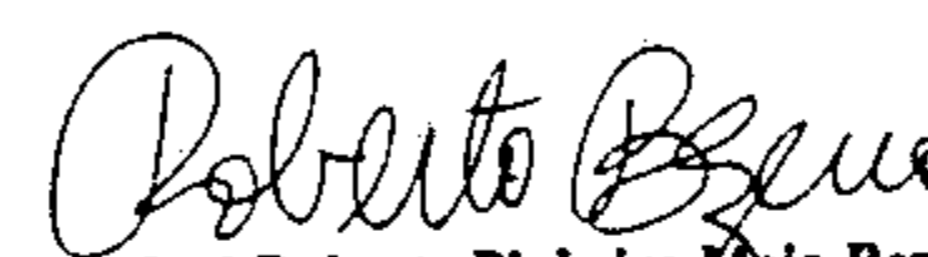
O Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior,

Juiz-Auditor Militar do Estado do Pará, etc...

Designar o funcionário Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues, para responder pela Chefia do Departamento de Documentação e Informação da Justiça Militar do Estado do Pará, durante o período de férias do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 1º de julho de 1997.



Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Juiz-Auditor

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 076/97

EXPEDIENTE DE 25. 06. 97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 6280-3
Impetrante : Stela do Carmo Neves Damasceno e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Diga o Impetrado sobre o pedido de desistência de fls. 41. 2. Cite-se a União como litisconsorte passivo necessário. Junte o Impetrante as cópias para a contra-fé do mandado.

Nº : 96. 6316-8
Impetrante : Wellington Torres Cuoco e Outros.
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Diga o Impetrado sobre o pedido de desistência de fls. 57. 2. Cite-se a União como litisconsorte passivo necessário, devendo os Impetrantes anexar cópias para a contra-fé do mandado de citação.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 92. 3609-0
Exequente : Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Andréa da Silva Nascimento
Executado : Francisco Aquino de Alencar e Outro
Advogado : Pedro Washington da Silva
Despacho : Vista ao executado sobre a planilha do débito atualizada para fins de pagamento.

Nº : 91. 3200-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Carmen Fátima Gutiérrez dos Anjos
Despacho : Face a certidão de fls. 69v., vista à CEF para requerer o que entender de direito.

Nº : 94. 5329-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Suamy Gusmão da Silva Junior
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 28. 2. Vista à CEF.

Nº : 91. 3225-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Gessy Daiva Fernandes Pereira e Outro
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 48/49. 2. Os artigos 658 e 747 do CPC não têm aplicação no caso em tela. Esta Seção Judiciária tem jurisdição em todo o Estado do Pará, exceto sobre os Municípios que estão sob a jurisdição das Varas Descentralizadas de Marabá e Santarém. O imóvel a ser alienado está situado no Município de Castanhal que está sob a jurisdição deste Juízo. 3. A alienação do imóvel poderia, por conveniência deste Juízo, ser deprecada à Justiça Estadual, contudo, visando a celeridade processual, determino que prossigam as diligências para a realização da Hasta Pública na sede deste foro. 4. Vista à CEF.

Nº : 94. 1443-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Nemias Cruz do Nascimento e Outro
Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 48/49. 2. Os artigos 658 e 747 do CPC não têm aplicação no caso em tela. Esta Seção Judiciária tem jurisdição em todo o Estado do Pará, exceto sobre os Municípios que estão sob a jurisdição das Varas Descentralizadas de Marabá e Santarém. O imóvel a ser alienado está situado no Município de Capanema que está sob a jurisdição deste Juízo. 3. A alienação do imóvel poderia, por conveniência deste Juízo, ser deprecada à Justiça Estadual, contudo, visando a celeridade processual, determino que prossigam as diligências para a realização da Hasta Pública na sede deste foro. 4. Vista à CEF.

Nº : 94. 2461-4
Exequente : Bertillon Vigilância e Transportes de Valores Ltda
Advogado : Eliana Lúcia Pereira Soares
Executado : União
Despacho : Defiro o pedido de fls. 33.

Nº : 94. 3407-5
Exequente : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Advogado : Marta da Silva
Executado : Carlos Alberto Carrera Lobo
Despacho : Cumpra o FNDE o despacho de fls. 36, item 02.

Nº : 96. 6810-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Alencar R. Negrão
Despacho : 1. Junte o Exequente cópia do título de crédito de fls. 08. 2. Após, desentranhe-se o referido título e devolva-se ao Executado ou seu representante legal.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95. 7799-0
Embargante : Manoel Maria Barradas da Silva
Advogado : Luiz Gonzaga Barreto Filho
Embargado : União
Despacho : 1. Especifiquem, as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando sua finalidade. 2. Intime-se a União Federal, pessoalmente.

Nº : 96. 5008-2
Embargante : João da Cruz Machado
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Embargado : S U N A B
Advogado : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Despacho : Vista ao Embargante sobre a impugnação, no prazo legal.

Nº : 97.39.5038-8
Embargante : Nordisk Timber Ltda
Advogado : Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Emende, a Embargante, a inicial, atribuindo o valor à causa.

Nº : 90. 2162-6
Embargante : ABC Tropical Madeiras S.A
Advogado : Gilberto Saramago Gatti e Outro
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : Deposite, o embargante, o valor correspondente aos honorários periciais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

SENTENÇAS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 94. 5860-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : S M Campos Souza & Cia Ltda
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96. 3083-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95. 6160-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Horsa Hotéis Reunidos Ltda
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95. 5591-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : TWS Indústria e Comércio Ltda
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95. 8574-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Sergio Marinho de Miranda
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3200 - Ação de Execução Fiscal - I N S S

Nº : 00.31628-8
Exequente : I N S S
Executado : Sema Comércio e Indústria Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31621-0
Exequente : I N S S
Executado : Contaregis Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31616-4
Exequente : I N S S
Executado : Olian Materiais de Construção Ltda e Outros
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 00.31620-2
Exequente : I N S S
Executado : Afonso Pinto da Silva
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 90. 1888-9
Exequente : I N S S
Executado : Iracema Teixeira Bastos
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96. 4472-4
Exequente : I N S S
Executado : Grupo de Idosos Selma Souza
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96. 1941-0
Exequente : I N S S
Executado : Otacilio Silva da Luz
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 95. 7574-1
Exequente : I N S S
Executado : Ahilton Moreno da Silva
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 94. 4249-3
Exequente : I N S S
Executado : Centro Educacional Carlos Drummond de Andrade
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido:(...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Ação de Execução Fiscal - Outras

Nº : 96. 7333-3
Exequente : Conselho Regional de Administração
Executado : Ludilcio Serrão da Silva

Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96. 7277-9
Exequente : Conselho Regional de Administração
Executado : Yara Maria Ribeiro Chaves

Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 5664-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Issac Lima da Silva e Outro
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artº 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 94. 4460-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Fabio da Silva Pereira Torres
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artº 794, inciso I do CPC. Após, archive-se.

Nº : 95. 6924-5
Exequente : União
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Executado : Antonio Nogueira de Souza
Sentença : Vistos, etc. Posto isto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Archive-se com baixa na distribuição.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 96. 1237-7
Justificante : Raimunda Mendes
Advogado : Jorge Benedito Silva de Brito
Justificado : União e Outro
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Junior e José Evilásio Mesquita Valente
Sentença : Vistos, etc. Havendo a Justificação tramitada normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. Intime-se a A.G.U pessoalmente.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF) para o fim de oposição de embargos à execução.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96. 3277-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Importadora de Ferragens S.A
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Juntada : 26.06.97
Bem : Um imóvel constituído de terreno situado na Rodovia BR 316, Loteamento Jardim Providência, na localidade de Providência, Ananindeua - PA, medindo 100,00 m pelo lado Oeste, e 200,00 m pelo lado leste, o qual está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício de Belém - Pará, Livro nº 2-AU Registro Geral, matrícula 179, fls. 179.
Depositário : Antonio Carlos Reis Almeida e Souza

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 95. 7399-4
Exequente : I N S S
Executado : Mário Lima Saraiva e Outro
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Juntada : 26.06.97
Bem : Terreno urbano, com edificações residenciais e de lazer, com frente para a Rodovia Augusto Montenegro, Km 11, medindo 24,00 metros de frente por 230,00 metros de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Belém - PA, Livro nº 2-BB, mat. 333, fls. em 29.01.79, avaliado em R\$975.000,00.
Depositário : Mário Lima Saraiva

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 077/97

EXPEDIENTE DE 27. 06. 97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96. 2161-9
Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A - INCA
Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros

Réu : Fazenda Nacional
Despacho : Tendo em vista a 3ª (terceira) certidão de fls. 55/verso, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5159-3
Autor : Rui Jorge Alves de Souza e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : União
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 187. Prorrogo por mais 20 (vinte) dias o prazo para que os Autores cumpram o item 02, do despacho de fls. 185, sob pena de extinção do feito. 2. Retifique-se o pólo passivo substituindo a UNIÃO pela FAZENDA NACIONAL.

Nº : 96.5164-0
Autor : José Manoel da Rocha e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 101. Prorrogo por mais 20 (vinte) dias o prazo para que os Autores cumpram o item 02, do despacho de fls. 99, sob pena de extinção do feito. 2. Retifique-se o pólo passivo substituindo a UNIÃO pela FAZENDA NACIONAL.

Nº : 96.5792-3
Autor : José Gilberto Aguiar Dias
Advogado : Alexandre Saady Dias
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a 2ª (segunda) contestação da Fazenda Nacional de fls. 22/25, visto que já existe contestação de igual teor nos autos. 2. Vista ao Autor sobre a contestação. 3. Intime-se, pessoalmente, a PFFN.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária

Nº : 95.1086-0
Autor : Williams Carvalho Magalhães
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 45, visto que na sentença, transitada em julgado, não há condenação em honorários. 2. Defiro o requerimento de fls. 48, mediante cópias nos autos dos documentos desentranhados.

Nº : 97.39.2195-1
Autor : Carlos Silva de Vilhena e Outros
Advogado : Maria de Fátima Brito de Melo
Réu : INSS
Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.2190-8
Autor : Sidney Alfredo Gonzaga de Albuquerque e Outros
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Despacho : Desentranhe-se e devolva-se ao seu subscritor a petição de fls. 34, visto que já existe petição de igual teor nos autos. 2. Cite-se, por precatória (endereço às fls. 33).

Nº : 97.39.4946-2
Autor : Natercia Gonçalves dos Santos
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.4330-9
Autor : João de Deus dos Santos Costa e Outros
Advogado : Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu : União
Despacho : 1. Regularizem os Autores, JOÃO DE DEUS DOS SANTOS COSTA, HERUNDINA FERREIRA BRITO e VERA LÚCIA FERREIRA BRITO, suas representações, datando os instrumentos procuratórios de fls. 08, 12 e 13, respectivamente. 2. Retifique-se o nome do 2º (segundo) autor para JOSÉ ÁLVARES DE MORAES. 3. Após, cite-se.

Nº : 97.39.4276-1
Autor : Wardie Atallah de Mattos e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.317-4
Autor : Alberto de Brito Christostomo e Outros
Advogado : Maria de Fátima Brito de Melo
Réu : INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.5912-8
Autor : José Maria Carvalho D'Oliveira e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Socilar Crédito Imobiliário S.A e União
Advogado : Eudiracy Alves da Silva e Outros e João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeito para processar e julgar o feito. 2. Redistribua-se, mediante compensação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.6306-0
Impetrante : Regina Maria Furtado Garcia e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Tomo sem efeito o despacho supra. 3. À Seção de Distribuição para incluir no pólo passivo a União. 4. Promovam os Impetrantes a citação da União, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Nº : 96.6302-8
Impetrante : Kilvia Nazaré Pacheco de Costa e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio e Outros
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Tomo sem efeito o despacho supra. 3. À Seção de Distribuição para incluir no pólo passivo a União. 4. Promovam as Impetrantes a citação da União, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Nº : 96.8287-1
Impetrante : Luiz de Melo Sobrinho e Outros
Advogado : Raymundo João O. de Macedo
Impetrado : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Tomo sem efeito o despacho de fls. 33. 3. À Seção de Distribuição para incluir no pólo passivo a União. 4. Promovam os Impetrantes a citação da União, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Nº : 97.39.5153-9
Impetrante : Aguida de Cassia Silva Vasconcelos e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sa
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : Emendem os Impetrantes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, cumprindo a segunda (2ª) parte do art. 6º, da Lei nº 1533/51, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.39.5155-4
Impetrante : Ailton de Jesus da Graça Teixeira e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sa
Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
Despacho : Emendem os Impetrantes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, cumprindo a segunda (2ª) parte do art. 6º, da Lei nº 1533/51, sob pena de indeferimento da mesma.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91.1634-9
Exequente : Raul dos Santos Amaral
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
Executado : Fazenda Nacional
Despacho : Expeça-se o precatório complementar. 2. Providencie o Autor-Exequente as cópias necessárias à formação do instrumento.

Nº : 91.625-4
Exequente : Amindo dos Santos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Executado : INSS
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 113/114. Expeça-se o precatório complementar. 2. Providencie o Autor-Exequente as cópias necessárias à formação do instrumento.

Nº : 90.620-1
Exequente : Antonieta Conceição Gonçalves e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Executado : INSS
Advogado : João Alberto Baptista Santos
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 619/620. Expeça-se o precatório complementar referente ao saldo credor do Autor-Exequente, ENÉAS TENÓRIO DE SOUZA. 2. Providencie o referido Autor-Exequente as cópias necessárias à formação do instrumento.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 97.39.166-9
Requerente : José de Brito Lourenço Junior
Advogado : Regina Marcia Rayol Lima
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Junior
Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações.

Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94.2284-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
Requerido : Carlos Alberto da Silva Gomes
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 73. Desentranhe-se mandado de fls. 68, para cumprimento no endereço fornecido às fls. 73. 2. Oficie-se ao DETRAN, na forma do pedido de fls. 73.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.4341-3
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido : Antonio Celso Santiago Bittencourt e Outros
Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 18/v.

Nº : 96.4004-4
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido : Wana Lúcia dos Santos Soeiro e Outros
Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 33/v.

Classe 5112 - Ação de Despejo

Nº : 97.39.2239-2
Requerente : Erika Alta e Outro
Advogado : José Maria do Nascimento

Requerido : Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Regularizem as Autoras os documentos de fls. 47, 49 e 50, assinando-os. 2. Após, cite-se.

PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS

No processo abaixo, o MM. Juiz Federal intima a Requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas finais, cujo valor segue discriminado.

Classe 9104 - Busca e Apreensão

Nº : 95.7455-9
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Ellane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido : Luiz Carlos Galvão Krelli
Conta : R\$93,62

REPUBLIÇÃO DE SENTENÇAS DE 11.08.97

Classe 3100 - Ação de Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.9005-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Construtora Engenharia Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 89.1152-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Cirunorte Comércio e Representações Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003738-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : JOANILDO DE MELO CORREA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003739-7 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO FRANCA DORIA E OUTROS
ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003740-4 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SEBASTIAO RODRIGUES VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003741-7 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDIR PINTO CORDOVL E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003742-0 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ARMANDO FERREIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003743-2 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NILSON DE ARAUJO DINIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003744-5 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003745-8 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO DANIEL PINTO PRESTE E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003746-0 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE AMERICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003747-3 PROT: 23/04/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : RONALDO VASCONCELOS COSTA
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003748-6 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELZA SOEIRO CEREJO E OUTROS

ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003749-9 PROT: 23/04/97
CLASSE : 01100 - ACOO ORDINARIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL : 96.0005428-2 CLASSE: 9200
AUTOR : CIEFAS - COMITE DE INTEGRACAO DE
ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTENCIA A
SAUDE E OUTRO

ADVOGADO : SP55719 - DOMINGOS BENEDITO
VALARELLI E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/04/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/04/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00011

BELEM, 24/04/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a)

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003756-2 PROT: 24/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : M.C.N. MUNIZ ME
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA
COMARCA DE SANTANA/AP
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003757-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VELASIO BERNARDELLI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 11ª
SUBSECAO DE MARILIA/SP
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003758-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RUBENS SALVIANO MARQUES PINHEIRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003759-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALBERTO LUIZ LOPES NOGUEIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIAS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003760-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE PEREIRA FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003761-0 PROT: 24/04/97
CLASSE : 09101 - ARRESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : GESIEL DA SILVA NUNES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003762-3 PROT: 24/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AMELIA PAES DE ANDRADE TRAVASSOS DA
ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003763-6 PROT: 25/04/97
CLASSE : 021 0 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EMPRESA DE COMUNICACAO PEROLA DO
TOCANTINS LTDA
ADVOGADO : PA7519 - MAURO HERMES FRANCO
FIGUEIREDO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS
COMUNICACOES NO ESTADO DO PARA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003750-6 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003738-4 CLASSE: 15205

REQTE : ADAMOR DIAS BITENCOURT
ADVOGADO : PA7446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL
BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003751-9 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003738-4 CLASSE: 15205
REQTE : MIGUEL FERREIRA SERRAO
ADVOGADO : PA7446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL
BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003752-1 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003738-4 CLASSE: 15205
REQTE : MIGUEL RAIMUNDO PAULA MORAES
ADVOGADO : PA7446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL
BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003753-4 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003738-4 CLASSE: 15205
REQTE : JOANILDO DE MELO CORREA
ADVOGADO : PA7446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL
BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003754-7 PROT: 24/04/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL : 1997.39.00.003738-4 CLASSE: 15205
REQTE : SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL
BORGES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003764-9 PROT: 11/04/97
CLASSE : 09108 - ATENTADO
PRINCIPAL : 95.0000166-7 CLASSE: 5101
REQTE : WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
ADVOGADO : PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES
VASCONCELOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 95.0008512-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001156-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0003837-6 PROT: 17/06/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA -
CRO
ADVOGADO : PA6590 - CHRISTINNE COUTINHO
PINHEIRO
EXCDO : PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00008
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/04/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/04/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00016

BELEM, 25/04/97.

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a)

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003765-1 PROT: 01/04/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERRANO CONSTRUCOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003766-4 PROT: 25/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA NAZARE DE SOUZA MENDES
ADVOGADO : PA6042 - MARIA DE SSANT" ANNA
FILIZZOLA GOMIDE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003767-7 PROT: 28/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA

ADVOGADO : PA4980 - VALDECI LAURENTINO DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA
NACIONAL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003768-0 PROT: 08/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0002477-2 CLASSE: 9200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

EXCDO : CLAUDIO FRANCA SALGADO DOS SANTOS E
OUTRO
PROCURAD. : LUIZ NETO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003769-2 PROT: 08/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0002093-0 CLASSE: 9200
EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER E OUTRO

EXCDO : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
PROCURAD. : MARIO LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003770-0 PROT: 16/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0000935-8 CLASSE: 1400
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E
OUTRO

PROCURAD. : ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003771-2 PROT: 16/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0003047-0 CLASSE: 1300
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EXCDO : ANTONIO FELIPE DA SILVA
PROCURAD. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003772-5 PROT: 25/04/97
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL : 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
REQTE : JOSE ANTONIO MORAES BARBOSA
ADVOGADO : MG56311 - ERCIO QUARESMA FIRPE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003773-8 PROT: 25/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 96.0002728-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DOMINGOS DE SOUZA NUNES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003774-0 PROT: 31/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0002882-9 CLASSE: 1100
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
PROCURAD. : TSUGUO KOYAMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003775-3 PROT: 31/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0004895-7 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
PROCURAD. : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003776-6 PROT: 31/03/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0004598-2 CLASSE: 1300
EXQTE : RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS
PROCURAD. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003777-9 PROT: 09/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 93.0003892-3 CLASSE: 1500
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NAC DE
ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER/PA
PROCURAD. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003778-1 PROT: 10/04/97
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 90.0001304-6 CLASSE: 4100
EXQTE : JOSE AIRTON ALVES
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00011
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/04/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/04/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00013

BELEM, 28/04/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a)

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003779-4 PROT: 25/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO
MEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ - UFPA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003780-1 PROT: 25/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : JORNAL POPULAR S/C
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO
JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003781-4 PROT: 28/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR.
PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
PROCURAD. : JANE SOUZA DE ARAUJO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -
SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003785-5 PROT: 24/04/97
CLASSE : 05102 - ACAO DEPOSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
- CONAB
PROCURAD. : OSVALDO JOSE P DE CARVALHO
REQDO : FENIX ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003786-8 PROT: 24/04/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : TANIA DE FATIMA D'ALMEIDA COSTA
ADVOGADO : PA708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA
FILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003787-0 PROT: 29/04/97
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : FRANCISCO PAULINO NARCISO DOS SANTOS
E OUTROS
ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S
SAMPAIO
IMPDO : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO
ESTADO E OUTRO
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003782-7 PROT: 28/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0007080-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL BARBOSA LOBATO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003783-0 PROT: 28/04/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0004935-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ERNANI AUGUSTO PINTO FILHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003784-2 PROT: 28/04/97
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 96.0004419-8 CLASSE: 15600
REQTE : MARIA DE NAZARE DOLZANE DA SILVA
ADVOGADO : PA7260 - JEPERSON ANTONIO FERNANDES
BACELAR
VARA : 1

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/04/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/04/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00008

BELÉM, 29/04/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a)

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

INTIMANDO : DIB HOMCI NETO e PAULO ANDRÉ
HOMCI, filhos de Tufick DIB Homci e
de Ignácia DIB Homci, residentes
nesta Capital.

FINALIDADE : Intimação de que foi proferido
sentença nos autos da ação penal
nº 93.4102-0, absolvendo-os da im-
putação que lhes foi atribuída pelo
Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara,
Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º
andar - Umarizal, telefone
242.0055, ramal 50 - Belém/Pará.

Belém-PA, 26 de Junho de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª VaraEDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 dias

INTIMANDO : TUFF HOMCI JUNIOR, filho de Tufick
DIB Homci e de Ignácia Oliveira
Homci;
TUFICK DIB HOMCI, filho de DIB An-
tonio Homci e de Dira Chalub Homci,
residentes nesta cidade.

FINALIDADE : Intimação da sentença proferida
nos autos da ação penal nº
93.4102-9, em que foram condenados
a 02(dois) anos de reclusão, em re-
gime aberto, e a 10 (dez)
dias-multa a 01(um) salário mínimo
por dia, sendo concedida a suspen-
são condicional da pena privativa
de liberdade pelo prazo de 02
(dois) anos.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara,
Rua Domingos Marreiros nº 598,
3º andar - Umarizal, fone 242.0055,
ramal 50, Belém - Pará.

Belém-PA, 26 de Junho de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO Nº 96.6880-1

DE: A BORDALO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de
05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$
512,03 com juros, correção monetária e
encargos legais, ou garantir a execução
fiscal nº 96.96.6880-1, proposta pelo
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁ-
RIA contra o(a) Executado(a) em
epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde
já, intimada para todos os demais atos
do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Do-
mingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta
capital.

Belém, 24 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 dias
Ref. Proc. nº 96.000.2239-8 - Ação Criminal

DE: GABLE LUSTOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado,
bancário, nascido em 27.01.1961, carteira de identidade
de nº 187.5409-SSP-PA, filho de Tarcila Lustosa dos
Santos, residindo em lugar incerto e não sabido; e
VERA LÚCIA TEODORO HAXAIRE, brasileira, casada,
administradora de empresa, nascida em 20.08.1950,
carteira de identidade nº M-4.185.182-SSP-MG, filha
de João Theodoro dos Santos e Tarcila Lustosa
Theodoro dos Santos, residindo em lugar incerto e
não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória proferida nos
autos da ação criminal acima identificada, em curso
neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal
contra GABLE LUSTOSA DOS SANTOS E OUTROS,
cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc.
Isto posto, resolvo julgar procedente, em parte, a

ação penal, para absolver ARMAND BERNARD
HAXAIRE na forma do art. 386, V/CPP por inexistir
prova suficiente para a condenação e para absolver
DANIEL KIICHI SAWAKI na forma do art. 386, IV/CPP,
em razão de não existir prova de ter o Réu concorri-
do para a infração penal. Porém, condeno GABLE
LUSTOSA DOS SANTOS à pena de dois (2) anos e
oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e
multa de quarenta dias-multa, calculados na forma
referida na fundamentação, como também condeno
VERA LÚCIA TEODORO HAXAIRE à pena de dois (2)
anos e oito (8) meses de reclusão, em regime aberto,
e multa de quarenta (40) dias-multa, conforme a
fundamentação, ambos pela violação aos arts. 1º e
3º, da Lei 7134/83 combinados com o art. 171, § 3º
do Código Penal Brasileiro. Publique-se. Registre-se.
Intime-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se.
o nome dos Réus no rol dos culpados. Belém (PA),
28 de maio de 1997. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA,
fone 242-0055, ramal 50.

Belém, 26 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.223, DE 03 DE JULHO DE 1997

Cria o Escudo de Armas da Casa Militar da
Governadoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII da Constituição Estadual, e
Considerando que o Escudo de Armas da Casa Militar da Governadoria do
Estado representa a sua própria identidade heráldica no conjunto administrativo desta
Unidade da Federação,

D E C R E T A :

Art. 1º O Escudo de Armas da Casa Militar da Governadoria do Estado do
Pará, de que tratam os Anexos I e II, partes integrantes deste Decreto, é de estilo
sarmítico, idêntico ao do Estado, cortado horizontalmente por uma faixa de prata, tendo
em contrachefe um campo de goles e em chefe, outro de prata, carregado de uma
estrela de prata, em abismo, na mesma disposição da faixa e da estrela Espiga, que
pontificam na Bandeira Nacional.

Art. 2º Destaca-se, na faixa, o Forte do Castelo (cor de argila), origem da
organização político-administrativa da Capitania do Grão-Pará, estando à destra duas
garruchas bucaieiros de sable e, à sinistra, um alamar de blau.

Art. 3º Sobre um pedestal de sable, com reflexos de jalne, a águia
guyanense, prestes a alçar o vôo, que timbra o Escudo de Armas do Estado do Pará.

Art. 4º O Escudo tem como paquites dois virentes ramos de angelim-
pedra.

Art. 5º O listel de blau, aplicado abaixo do Escudo, ostenta a legenda de
prata: Casa Militar - 1917 - Estado do Pará - Governadoria.

Art. 6º As cinco peças originais, computadorizadas, ficarão depositadas
no Museu Histórico Coronel Fontoura/PMPA, Arquivo Público do Pará e Arquivo
Nacional, sendo duas na Casa Militar.

Art. 7º O Escudo de Armas da Casa Militar, impresso ou em exposição,
será usado à sinistra dos Escudos de Armas da República, do Estado e da Polícia
Militar.

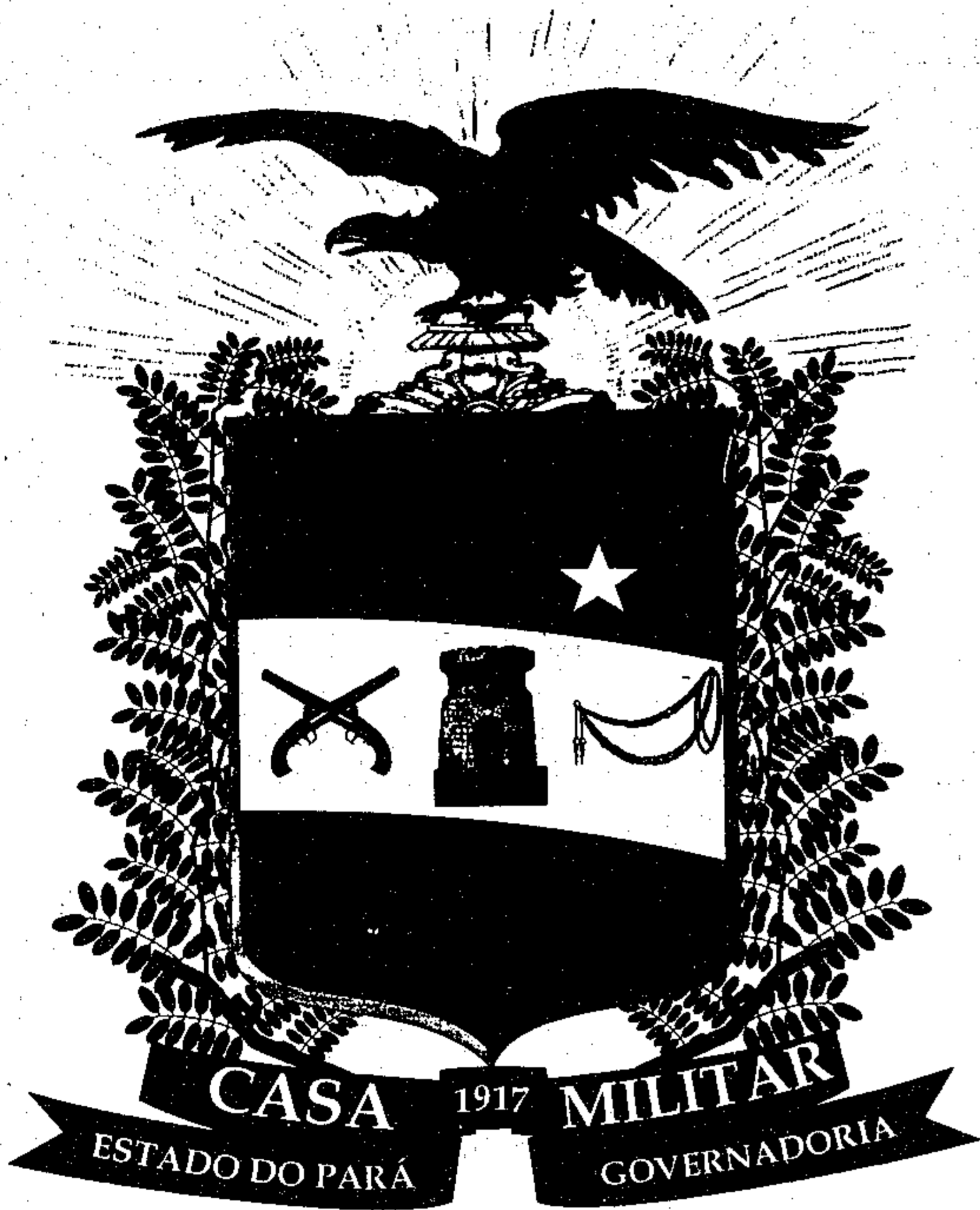
Art. 8º O referido Escudo poderá, também, ser usado em peças
promocionais, observados os padrões heráldico e policromático da respectiva matriz.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



ANEXO II

Escudo de Armas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
 Descritivo heráldico e simbologia

I - O Escudo de Armas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, (Anexo I) é de estilo samnítico (1), cortado horizontalmente por uma faixa de prata (2), representativa de nosso equador visível - o gigantesco Rio Amazonas, projetado na Bandeira do Estado -, trazendo em contrachefe um campo de goles (3) e em chefe, outro de blau (4), carregado de uma estrela de prata, em abismo, na mesma disposição da faixa e da estrela Espiga da constelação da Virgem, que pontificam na Bandeira Nacional.

II - Ao centro da faixa, destaca-se o Forte do Castelo (cor de argila), núcleo primitivo da instituição do Poder Executivo da Capitania do Grão-Pará, que abrangia toda a Região Amazônica, ladeado, à direita, por duas garuchas bucaneiros de sable (5), cruzadas - símbolo da Polícia Militar -, e, à sinistra, um alamar de blau - peça distintiva da Casa Militar.

III - O contrachefe (6) - campo de goles - lembra a presença do miliciano paraense na conquista de Caiena, assim identificado no Pavilhão do Estado, bem como na Cabanagem, Guerra do Paraguai e Canudos.

IV - Em timbre (7), num pedestal de sable (com reflexos de jalde), sobre o sol nascente de jalne (8), aureolado de raios solares, uma *alliva águia guianense prestes a alçar o vôo* simboliza o Grão-Pará como sentinela avançada em defesa da soberania nacional, consoante a *concepção histórica do escudo de Armas do Estado, à época do Laudo Suíço e da ocupação definitiva do Contestado do Amapá (9)*.

V - Os paquifes (10) são representados por dois virentes ramos de angelim-pedra (*Ferreira Spectabilis e Hymnolobium petraeum*), uma das mais duras e rijas madeiras-de-lei da Hileia Brasileira.

VI - No listel de blau, aplicado abaixo do escudo, a legenda de prata: Casa Militar, destacando-se, na parte ondeada do centro, o milésimo 1917 e, no lance inferior, Estado do Pará - Governadoria.

(Dantas de Feitosa, estudioso de Heráldica e de História do Pará)

ANEXO III
 GLOSSÁRIO

- O estilo samnítico, adotado no Escudo de Armas do Estado do Pará *, é de origem francesa, de onde se originou a heráldica portuguesa, da qual herdamos os cânones e foi o estilo do escudo usado pelo Conde de Borgonha, fundador do Condado Portucalense.
- Prata (branco)
- Goles (vermelho), símbolo de dedicação, do amor-pátrio, audácia, coragem, intrepidez.
- Blau (azul), simboliza justiça, nobreza, perseverança, zelo, lealdade.
- Sable (preto).
- Contrachefe. *A nona peça ordinária, na parte inferior do escudo.*
- Timbre. *Insignia apensa exteriormente ao escudo para designar a nobreza...*
- Jalne (Jalde). Amarelo-cor de ouro.
- Depoimento do Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho, em 1975, ao ensejo da trasladação dos restos mortais de seu pai, o Governador José Paes de Carvalho, em cuja administração foi assinado, em Berna, no dia 1º de dezembro de 1900, o Laudo Suíço, favorável ao Brasil no secular litígio das terras lindeiras do Amapá com a Guiana Francesa (MHCF/PMPA).

10. Paquifes (ornatos).

11. Sinople, verde (ramos virentes), simboliza em heráldica a honra, civilidade, cortesia, abundância, é a cor simbólica da esperança e, a esperança é verde, porque lembra os campos verdejantes na Primavera, fazendo esperar copiosa colheita.

Bibliografia
 Enciclopédia Heráldica... (Peixoto de Farias & Cia. Ltda. - S. Paulo)
 Antecedentes Históricos da Polícia Militar do Pará (ob.cit.)

* Lei nº 912, de 9 de novembro de 1903. Peça original (estampe em policromia, Coleção DF), impressa em Paris, em 1904, pela casa editora A. Aillaud & Cia., e ofertada, em 1975, pelo Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho. (Do livro Antecedentes Históricos da Polícia Militar do Pará / Símbolos do Estado / Correções histórica e heráldica, de nossa autoria e colaboração do Cel QOPM João Paulo Vieira da Silva, atual Subcomandante da PMPA).

ANEXO IV

Escudo de Armas da Casa Militar
 da Governadoria do Estado do Pará

Padrão policromático

Tabela

Blau (azul) - Cromos B6100



B6100
 CROMOS

Goles (vermelho) - Cromos R 1000



R1000
 CROMOS

Sinople (verde) - Cromos X6700



X6700
 CROMOS

Jalde (amarelo) - Cromos G3500



G3500
 CROMOS

Sable (preto)

DECRETO Nº 2.219, DE 03 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as peculiaridades do Sistema de Segurança Pública do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido abono, em caráter emergencial, aos policiais civis, militares e bombeiros militares, em atividade, pertencentes aos quadros da Polícia Militar do Estado, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, consoante o abaixo especificado:

- alunos soldados, soldados e cabos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros - R\$-130,00 (cento e trinta reais);
- escrivães, investigadores, peritos policiais, papiloscopistas, motoristas policiais e auxiliares técnicos de polícia científica da Polícia Civil - R\$-130,00 (cento e trinta reais);
- coronéis, tenentes-coronéis, majores, capitães, tenentes, aspirantes, alunos oficial e sargentos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros - R\$-100,00 (cem reais);
- delegados, peritos criminais e médicos-legistas da Polícia Civil - R\$-100,00 (cem reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de julho de 1997.

